



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Ofício 303/2024 – GAB

## Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei nº 09/2024

**Exmo. Sr. José Carlos Barbosa  
Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre**

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente por meio desta, levar a conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos termos do art. 57, §1º, c/c art. 62, II, ambos da Lei Orgânica, resolvo vetar, totalmente, o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024, de iniciativa do Poder Legislativo, aprovado por essa nobre Câmara Municipal conforme Autógrafo de Lei nº 09/2024 encaminhado, conforme já mencionado através do Ofício 301/2024 – GAB, enviado em 14/08/2024.

Conforme consta no Ofício nº 94/2024, de 24 de julho de 2024, o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024, que “*Institui o Projeto “SER MÃE” no Município de Jardim Alegre, estado do Paraná, garantindo a toda gestante atendida na rede pública municipal de saúde, o direito à investigação, ao exame genético que detecta trombofilia e ao respectivo tratamento, e dá outras providências*”, de iniciativa do Poder Legislativo, foi aprovado, sendo encaminhado o Autógrafo.

Sem embargo dos louváveis propósitos que motivaram a iniciativa, vejo-me compelido a vetar mencionado Projeto de Lei, por considerá-la inconstitucional e contrária ao interesse público.

Verifica-se pelo teor do mencionado Projeto de Lei, que, em princípio, haveria interferência na autonomia do profissional de saúde, assegurada por Lei e pelas normas do Conselho Federal de Medicina, além de ser também inconstitucional.

Não obstante o teor do art. 24, XII, da CF, estabelecendo a competência legislativa concorrente dos entes federativos para proteção e defesa da saúde, verifica-se que o art. 30, II, da Carta Magna prevê que essa competência é mitigada, cabendo ao Município a exercer apenas na suplementação da legislação federal.

Dante disso, mencione-se o contido no art. 19-Q, da Lei 8.080/90:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 19-Q. A incorporação, a exclusão ou a alteração pelo SUS de novos medicamentos, produtos e procedimentos, bem como a constituição ou a alteração de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica, são atribuições do Ministério da Saúde, assessorado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. (grifos e destaque nossos)

Ademais, o art. 19-R, deste mesmo diploma legal, cuida de estabelecer a forma em que se dará a incorporação, exclusão, ou alteração, mencionadas no dispositivo supra. Diante disso, foi publicada a Portaria Conjunta nº 23, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Saúde, que *"Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia, no âmbito do SUS"*, anexo.

Diante disso, a União, através do Ministério da Saúde, estabeleceu os protocolos de atendimento e tratamento para gestantes acometidas de trombofilia, cabendo ao Município apenas agir de forma suplementar, não podendo interferir em procedimentos para investigação e tratamento de pacientes atendidos por meio do SUS, o que se pretendeu através do já mencionado Projeto de Lei, restando assim caracterizada a sua inconstitucionalidade.

Ademais, o Projeto de Lei também é contrário ao interesse público, haja vista que o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia estabelece os procedimentos que devem ser seguidos, o que é respeitado pelo Município de Jardim Alegre, que realiza, dentre outros, os exames de dosagem de proteína C funcional e de dosagem de proteína S funcional.

Assim, o Município cumpre o que cabe à Atenção Primária, sendo que com o diagnóstico, encaminha a gestante para atendimento especializado, o que é ofertado através do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME), mantido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã (CIS Ivaiporã), já sendo indicado que o parto será de alto risco.

Com relação aos fármacos necessários, o que se percebe por meio do Protocolo supramencionado, é que para tratamento da trombofilia, são previstos dois medicamentos, a enoxaparina sódica e o ácido acetilsalicílico (AAS). Verificando o contido na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME 2022), anexo, o que se percebe é que enquanto o ácido acetilsalicílico (AAS) de 100mg e de 500mg, componentes básicos da assistência farmacêutica, são de financiamento tripartite, a enoxaparina sódica de 40mg e de 60mg, são considerados componentes especializados da assistência farmacêutica, cujo financiamento é de competência Federal.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

Diante disso, ao sancionar esta Lei, o Município estaria assumindo responsabilidade que cabe a outro ente federativo, onerando desnecessariamente os cofres públicos.

Neste ponto, importante mencionar que o tratamento de cada gestante corresponde a ao menos uma dose de enoxaparina sódica por dia, sendo que, conforme orçamento anexo, realizado apenas para fins demonstrativos, uma ampola de enoxaparina sódica de 40mg custa R\$ 83,00 (oitenta e três reais), chegando a R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais por mês), por mês, para cada gestante.

Diante disso, o que se percebe é que além de inconstitucional, o Projeto de Lei também não atende ao interesse público, visto que a finalidade por ele almejada já é atendida por meio do protocolo já existente dentro do SUS, representando na realidade prejuízo ao Município, que estaria respondendo por componente especializado da assistência farmacêutica, que não faz parte de suas competências conforme divisão realizada dentro do Sistema Único de Saúde.

Expostas as razões que me induzem a vetar o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024, de iniciativa do Poder Legislativo, em sua totalidade, restituo o assunto ao oportuno reexame desta nobre Casa de Leis.

Por fim, aproveito a oportunidade para declinar meus votos de apreço e consideração.

Jardim Alegre, 16 de agosto de 2024.

  
José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

PORTEARIA CONJUNTA Nº 23, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 (\*).

Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia, no âmbito do SUS.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE e o SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros sobre a prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia no Brasil e diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com esta condição;

Considerando que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são resultado de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação;

Considerando o Registro de Deliberação nº 677/2021 e o Relatório de Recomendação nº 681 – Novembro de 2021 da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), a busca e a avaliação da literatura; e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS/SCTIE/MS), do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS) e do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAES/MS), resolvem:

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia.

Parágrafo único. O Protocolo objeto deste artigo, que contém o conceito geral da trombofilia na gestação, critérios de diagnóstico, critérios de inclusão e de exclusão, tratamento e mecanismos de regulação, controle e avaliação, disponível no sítio <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>, é de caráter nacional e deve ser utilizado pelas Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e resarcimento dos procedimentos correspondentes.

Art. 2º É obrigatória a cientificação do paciente, ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso de procedimento ou medicamento preconizados para a prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia.

Art. 3º Os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, conforme a sua competência e pactuações, deverão estruturar a rede assistencial, definir os serviços referenciais e estabelecer os fluxos para o atendimento dos indivíduos com essa condição em todas as etapas descritas no Anexo desta Portaria, disponível no sítio citado no parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 04/SAES e SCTIE/MS, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, seção 1, página 101.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

HÉLIO ANGOTTI NETO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União (DOU) nº 245, de 29 de dezembro de 2021, seção 1, página nº 172.

## ANEXO

### PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO EM GESTANTES COM TROMBOFILIA

#### 1. INTRODUÇÃO

Trombofilia é a propensão ao desenvolvimento de eventos tromboembólicos, devido a anormalidades do sistema de coagulação, que predispõem à formação de coágulos no sistema circulatório. O Tromboembolismo Venoso (TEV) é a manifestação mais comum da trombofilia. O TEV é uma das principais causas de morbimortalidade materna e pode apresentar como complicações a Trombose Venosa Profunda (TVP) e o Tromboembolismo Pulmonar (TEP).<sup>1</sup>

As gestantes são 4 a 5 vezes mais propensas a desenvolver TEV do que as mulheres não grávidas. Durante a gravidez normal, há a presença dos três componentes da tríade de Virchow:

- a) Estase venosa pela diminuição do tônus venoso e obstrução do fluxo venoso pelo aumento do útero;
- b) estado de hipercoagulabilidade com o aumento da geração de fibrina, diminuição da atividade fibrinolítica e aumento dos fatores de coagulação II, VII, VIII e X. Além disso, há uma queda progressiva nos níveis de proteína S e resistência adquirida à proteína C ativada; e
- c) lesão endotelial, devido à nidação, remodelamento vascular das artérias uteroespiraladas, com o parto e com a dequitação.<sup>2,3</sup>

O estado de hipercoagulabilidade da gravidez protege a gestante de sangramentos excessivos durante o aborto e o parto. Apesar disso, a maioria das gestantes não precisa de anticoagulação, pois o risco de evento adverso com a anticoagulação supera o benefício.<sup>3-5</sup>

Estima-se que a incidência global de TEV esteja entre 0,76 a 1,72 por 1.000 gravidezes. O tromboembolismo venoso é responsável por 9,3% das mortes maternas nos Estados Unidos.<sup>6</sup> Em 2019, no Brasil, 8,3% dos óbitos maternos por causas obstétricas indiretas foram decorrentes de doenças do aparelho circulatório.<sup>7</sup>

O risco de TEV na gravidez é aumentado, devido à presença de trombofilias adquiridas e hereditárias. A trombofilia adquirida, mais relevante, responsável pelo aumento de risco de TEV na gravidez, é a Síndrome Antifosfolípideo (SAF), que pode cursar com manifestações venosas e arteriais. As trombofilias hereditárias são responsáveis por 50% dos casos de TEV associada à gravidez e têm maior relação com manifestações venosas. As formas de trombofilia hereditária em ordem de relevância na gravidez são: mutações genéticas no fator V de Leiden; mutação no gene da protrombina; e deficiências de antitrombina, de proteína C e de proteína S.<sup>8</sup>

A mutação da Metileno tetrahidrofolato redutase (MTHFR) não é mais considerada uma trombofilia e, assim, não se contempla neste Protocolo.<sup>9</sup>

As complicações na gravidez relacionadas à trombose variam desde edema e alterações cutâneas até o desprendimento placentário, pré-eclâmpsia, restrição do crescimento fetal, parto prematuro e aborto espontâneo de repetição.<sup>10,11</sup>

A identificação precoce de gestantes com risco aumentado para um evento tromboembólico e o encaminhamento ágil e adequado para o atendimento especializado, além da coordenação do cuidado da

gestante, dão à Atenção Primária um caráter essencial para um melhor resultado terapêutico e prognóstico dos casos, minimizando desfechos negativos relacionados à trombofilia.<sup>3</sup>

Este Protocolo visa a estabelecer os critérios diagnósticos e terapêuticos para a prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia. A metodologia de busca e avaliação das evidências estão detalhadas no **Apêndice 2**.

## **2. CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)**

- D68.8 Outros defeitos especificados da coagulação
- I82.0 Síndrome de Budd-Chiari
- I82.1 Tromboflebite migratória
- I82.2 Embolia e trombose de veia cava
- I82.3 Embolia e trombose de veia renal
- I82.8 Embolia e trombose de outras veias especificadas
- O22.3 Flebotrombose profunda na gravidez
- O22.5 Trombose venosa cerebral na gravidez

**NOTA:** Para fins deste Protocolo, os códigos acima especificados são aplicáveis a casos de gestantes.

## **3. DIAGNÓSTICO**

*Adianta-se que a investigação laboratorial (rastreamento) de trombofilias para todas as gestantes não está indicada.<sup>12</sup>*

A avaliação laboratorial deve ser efetuada apenas em casos de:

- a) Mulheres com história pessoal de TEV, com ou sem fator de risco recorrente e sem teste de trombofilia prévio;
- b) mulheres com história familiar de trombofilia hereditária em parentes de primeiro grau (apenas investigar trombofilias hereditárias); ou
- c) mulheres com história clínica compatível com Síndrome Antifosfolipídeo, conforme os critérios apresentados no item 3.2. Diagnóstico de Síndrome Antifosfolipídeo – SAF).

### **3.1. Diagnóstico de Trombofilia Hereditária**

Nesses casos, o diagnóstico deve ser feito com os seguintes exames: Fator V de Leiden, mutação G20210A no gene da protrombina, dosagem de antitrombina III, dosagem de proteína C funcional e dosagem de proteína S livre ou dosagem de proteína S funcional<sup>13</sup>. Idealmente, esses exames devem ser solicitados em pacientes antes da gravidez, que não estão em uso de anticoagulantes nem de terapia hormonal<sup>4</sup>, devendo ser evitada a investigação de TEV na fase aguda da trombose, principalmente com os exames de proteína C, S e antitrombina III<sup>14</sup>.

As trombofilias hereditárias são divididas em:

**ALTO RISCO:** Caracterizada pela mutação homozigótica para o fator V de Leiden; mutação homozigótica para o gene da protrombina; deficiência da antitrombina III; mutações heterozigóticas para o fator V de Leiden e do gene da protrombina associadas, Síndrome Antifosfolipídeo (SAF); e

**BAIXO RISCO:** Caracterizada pela mutação heterozigótica para o fator V de Leiden; mutação heterozigótica para o gene da protrombina; deficiência da proteína C ou da proteína S.<sup>6</sup>

### **3.2. Diagnóstico de Síndrome Antifosfolipídeo – SAF**

A Síndrome Antifosfolipídeo (SAF) é diagnosticada pela presença de, pelo menos, um critério clínico associado a, pelo menos, um critério laboratorial, conforme abaixo:

#### **3.2.1. Critérios clínicos**

- a) Um ou mais episódios de trombose venosa ou arterial (exame de imagem ou evidência histológica sem sinal de vasculite);
- b) histórico de, pelo menos, três abortamentos precoces (com menos de 10 semanas) sem causa aparente;
- c) histórico de óbito fetal com mais de dez semanas com produto morfologicamente normal e sem causa aparente; ou
- d) histórico de parto prematuro antes de 34 semanas com pré-eclâmpsia grave, eclampsia ou insuficiência placentária.

#### **3.2.2. Critérios Laboratoriais**

Deve estar presente em duas ou mais ocasiões com intervalo mínimo de 12 semanas, um dos seguintes:

- a) Anticoagulante lúpico detectado de acordo com as recomendações da Sociedade Internacional de Trombose e Hemostasia (ISTH), por ser um teste de complexa execução, uma vez que o anticoagulante lúpico é um antifosfolipídeo que prolonga os testes de coagulação *in vitro* (efeito anticoagulante), mas que, *in vivo*, associa-se a um efeito coagulante<sup>15</sup>;
- b) anticardiolipinas IgG ou IgM em títulos moderados (>40 unidades de GPL/MPL) a altos (>80 unidades de GPL/MPL) mensurados por teste ELISA padronizado; ou
- c) anti-beta2glicoproteína1 IgG ou IgM acima do percentil 99 mensurada por teste ELISA padronizado.<sup>15</sup>

## **4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO**

Serão incluídas neste Protocolo as gestantes e puérperas com trombofilia e:

- a) História pessoal de TEV;
- b) diagnóstico de SAF comprovado clínico e laboratorialmente;
- c) história familiar (parente de 1º grau) de trombofilia hereditária de alto risco; ou
- d) história familiar (parente de 1º grau) de trombofilia hereditária de baixo risco com TEV.

## **5. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

Serão excluídas deste Protocolo as gestantes com:

- a) Hipersensibilidade à enoxaparina sódica, à heparina e seus derivados, inclusive outras heparinas de baixo peso molecular;
- b) hemorragia ativa de grande porte e condições com alto risco de desenvolvimento de hemorragia incontrolável; ou
- c) história de acidente vascular cerebral hemorrágico recente.<sup>16</sup>

## **6. TRATAMENTO**

*Adianta-se que as mulheres portadoras de anticorpos antifosfolipídeos sem eventos clínicos (trombóticos ou obstétricos) deverão ser tratadas de forma similar às pacientes com trombofilia hereditária de baixo risco.*

### **6.1. Anticoagulação Profilática**

Sendo as trombofilias condições que predispõem ao desenvolvimento de eventos tromboembólicos, este Protocolo baseia-se em esquemas de anticoagulação com vistas à prevenção de tais eventos durante o período gestacional, nas doses especificadas na **Tabela 1**.

#### **6.1.1. Anticoagulação durante o pré-natal e por até seis semanas no pós-parto**

Indica-se a profilaxia de complicações da trombofilia nos casos de gestante com:

- a) História pessoal de TEV e moderado a alto risco de recorrência (único episódio não provocado; TEV relacionado a gravidez ou anticoncepção hormonal contendo estrogênio; ou múltiplos TEV prévios não provocados);
- b) diagnóstico de SAF comprovado clínico e laboratorialmente; ou
- c) trombofilia de alto risco e história de TEV em parente de 1º grau.

#### **6.1.2. Anticoagulação apenas por até seis semanas no pós-parto**

No pós-parto, indica-se a anticoagulação profilática nos casos de gestante com:

- a) trombofilia de alto risco e sem história pessoal ou familiar de TEV;
- b) trombofilia de baixo risco e com TEV em parente de primeiro grau; ou
- c) histórico pessoal de TEV com baixo risco de recorrência (trauma, imobilização, cirurgia de longa duração, sem relação com anticoncepcional hormonal ou gravidez).

### **6.2. Anticoagulação Plena**

Em casos de gestante com diagnóstico de SAF e trombose vascular ou com dois ou mais episódios de TEV é recomendada a anticoagulação plena, aqui entendida como a heparinização nas doses especificadas na **Tabela 2**.

### **6.3. Fármacos**

Neste Protocolo, são preconizadas as seguintes apresentações dos medicamentos:

- Enoxaparina sódica - solução injetável de 40 mg/0,4 mL e de 60 mg/0,6 mL; e
- Ácido acetilsalicílico (AAS) – comprimidos de 100 mg.

### **Enoxaparina**

A enoxaparina sódica é uma heparina de baixo peso molecular obtida pela despolimerização alcalina do éster-benzil-heparina derivado da mucosa intestinal suína. Apresenta alta atividade anti-Xa (aproximadamente 100 UI/mg) e baixa atividade anti-IIa ou antitrombina (aproximadamente 28 UI/mg).

Essas atividades anticoagulantes são mediadas por antitrombina III (ATIII), resultando em atividade antitrombótica em humanos. Além da sua atividade anti-Xa/IIa, as propriedades antitrombótica e anti-inflamatória da enoxaparina foram identificadas em indivíduos saudáveis e em pacientes, bem como em modelos não clínicos. Estes incluem inibição ATIII-dependente de outros fatores de coagulação, como o fator VIIa, indução da liberação do inibidor da Via do Fator Tecidual endógeno, assim como uma liberação reduzida de fator de von Willebrand do endotélio vascular para a circulação sanguínea. Estes fatores são conhecidos por contribuir para o efeito antitrombótico global da enoxaparina.

A enoxaparina sódica é um fármaco de baixa depuração, com média de clearance plasmático anti-Xa de 0,74 L/h após infusão intravenosa de 1,5 mg/kg em 6 horas. A eliminação parece ser monofásica, com meia-vida de aproximadamente 4 horas após uma dose subcutânea única e até aproximadamente 7 horas após doses repetidas. A depuração (*clearance*) renal dos fragmentos ativos representa aproximadamente 10% da dose administrada e a excreção renal total dos fragmentos ativos e não-ativos é de 40% da dose.

### **Ácido acetilsalicílico**

O AAS inibe a agregação plaquetária bloqueando a síntese do tromboxano A2 nas plaquetas. Seu mecanismo de ação baseia-se na inibição irreversível da ciclooxigenase (COX-1). Esse efeito inibitório é especialmente acentuado nas plaquetas porque elas não são capazes de sintetizar novamente essa enzima. Acredita-se que o AAS tenha outros efeitos inibitórios sobre as plaquetas. Por essa razão é usado para várias indicações relacionadas com o sistema vascular.

Após a administração oral, o AAS é rápida e completamente absorvido pelo trato gastrintestinal. Durante e após a absorção, o AAS é convertido em ácido salicílico, seu principal metabólito ativo. Os níveis plasmáticos máximos de AAS são atingidos após 10 a 20 minutos e os de ácido salicílico após 0,3 a 2 horas. Tanto o ácido acetilsalicílico como o ácido salicílico ligam-se amplamente às proteínas plasmáticas e são rapidamente distribuídos por todas as partes do organismo.

O ácido salicílico passa para o leite materno e atravessa a placenta. O ácido salicílico é eliminado principalmente por metabolismo hepático; os metabólitos incluem o ácido salicilúrico, o glicuronídeo salicilfenólico, o glicuronídeo salicilacílico, o ácido gentísico e o ácido gentisúrico. A cinética da eliminação do ácido salicílico é dependente da dose, uma vez que o metabolismo é limitado pela capacidade das enzimas hepáticas. Desse modo, a meia-vida de eliminação varia de 2 a 3 horas após doses baixas até cerca de 15 horas com doses altas. O ácido salicílico e seus metabólitos são excretados principalmente por via urinária.

### **6.4. Posologia**

#### **Anticoagulação profilática**

- Enoxaparina sódica: Dose única diária de 40 mg ou 60 mg (a depender do peso corporal da paciente) por via subcutânea, durante a gestação e até no máximo 6 semanas de pós-parto.<sup>6,9,17,18</sup> (**Tabela 1**)

**Tabela 1** - Dose profilática de enoxaparina sódica por peso da gestante

<b>Peso da gestante</b>	<b>Dose profilática de enoxaparina sódica</b>
Até 89 kg	40 mg/dia
Acima de 90 kg	60 mg/dia

- AAS: 100 mg, uma vez ao dia, por via oral, associado à enoxaparina sódica, nos casos de gestante com diagnóstico de SAF.

O AAS pode ser suspenso, a critério médico, a partir da 36<sup>a</sup> semana de gestação.<sup>19,20</sup>

#### **Anticoagulação plena**

- Enoxaparina sódica: dose de 60 mg ou 80 mg, por via subcutânea a cada 12 horas, não podendo ultrapassar 160 mg/dia.<sup>6,9,17,18,21</sup> (**Tabela 2**)

**Tabela 2** - Dose plena de enoxaparina sódica por peso da gestante

<b>Peso da gestante</b>	<b>Dose plena de enoxaparina sódica</b>
Até 69 kg	60 mg de 12 em 12 horas
Acima de 70 kg	80 mg de 12 em 12 horas*

\* A dose de 80 mg pode ser administrada com duas seringas de 40 mg.

#### **6.5. Via de administração**

A enoxaparina sódica deve ser administrada, exclusivamente, por via subcutânea, conforme as orientações contidas na bula do fabricante.

O ácido acetilsalicílico deve ser administrado, exclusivamente, por via oral.

#### **6.6. Preparo do local para administração da enoxaparina**

O local recomendado para injeção é na gordura da parte inferior do abdômen a, pelo menos, 5 centímetros de distância do umbigo para fora e em ambos os lados. Antes da injeção, deve-se lavar as mãos e limpar (não esfregar) com álcool 70% o local selecionado para a injeção. Selecionar um local diferente do abdômen inferior a cada aplicação, alternando o lado direito com o lado esquerdo e evitando áreas com presença de equimose (mancha na pele de coloração arroxeadas que indica extravasamento de sangue).

#### **6.7. Contraindicações**

##### **Enoxaparina**

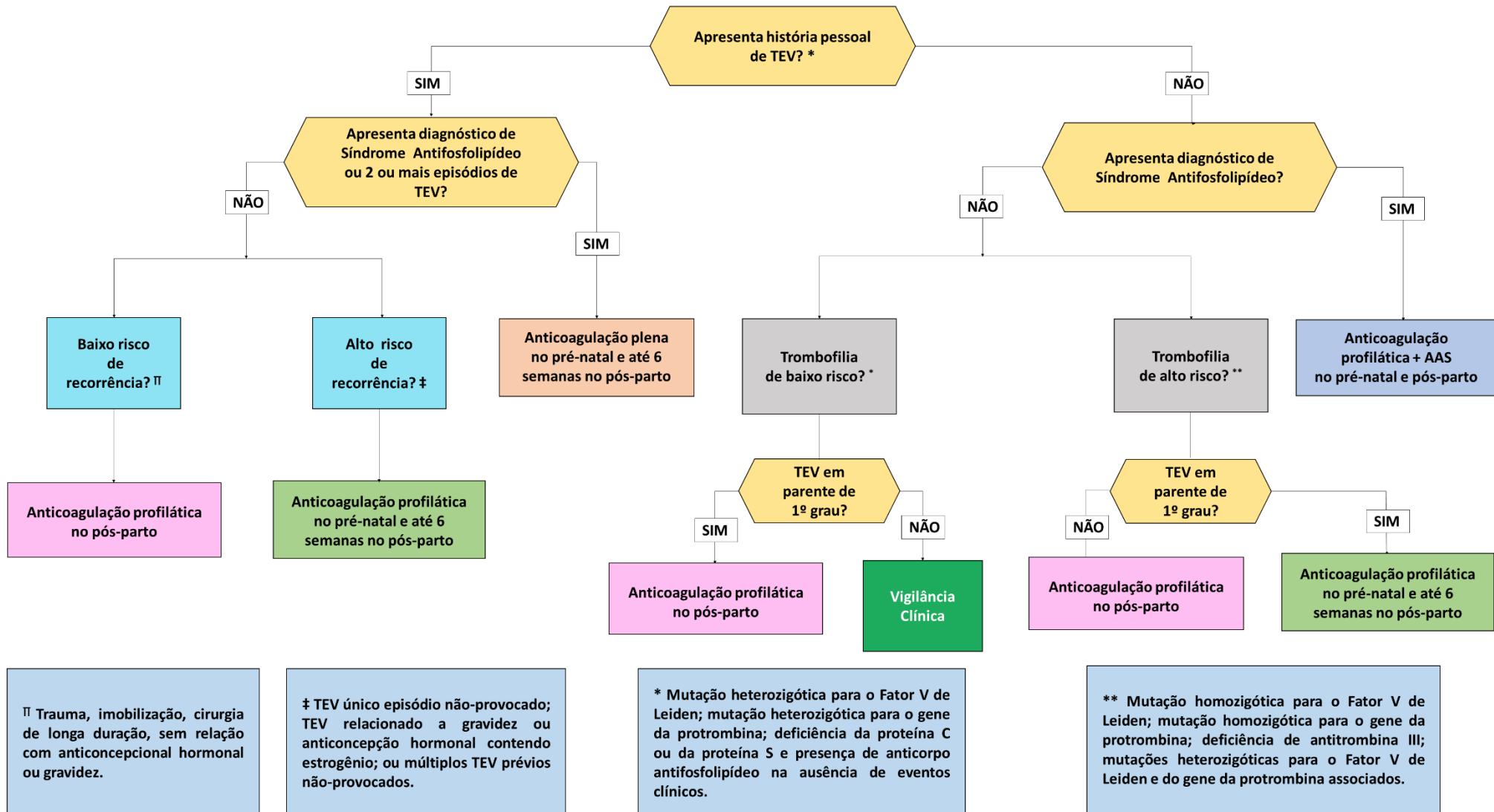
- Hipersensibilidade à enoxaparina sódica, à heparina e seus derivados, inclusive outras heparinas de baixo peso molecular;
- história de trombocitopenia induzida por heparina mediada por imunidade (HIT) nos últimos 100 dias ou na presença de anticorpos circulantes; ou

- hemorragias ativas de grande porte e condições com alto risco de desenvolvimento de hemorragia incontrolável, incluindo acidente vascular cerebral hemorrágico recente.

### **Ácido acetilsalicílico**

- Hipersensibilidade ao AAS, a outros salicilatos ou a qualquer outro componente do produto;
- histórico de asma induzida pela administração de salicilatos ou substâncias com ação similar, principalmente fármacos anti-inflamatórios não-esteroidais;
- úlceras gastrintestinais agudas;
- diátese hemorrágica (hemorragia por defeito da coagulação, congênito ou adquirido);
- insuficiência renal grave;
- insuficiência hepática grave; ou
- insuficiência cardíaca grave.

O fluxograma para a profilaxia de TEV em gestantes com trombofilia está detalhado na **Figura 1**.



**Figura 1** - Fluxograma do tratamento para prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia

## 6.8. Tempo de Tratamento - Critérios de Interrupção

A profilaxia no período pré-natal, quando indicada, deve ser realizada precocemente desde o primeiro trimestre e o medicamento deve ser interrompido na fase latente do trabalho de parto, devendo ser reiniciado 6 a 12 horas após o parto vaginal.

Nos casos de cesariana eletiva, os medicamentos devem ser interrompidos antes da intervenção.<sup>20</sup> *Se a dose for profilática, a suspensão deverá ser feita 12 horas antes e, se dose plena, 24 horas antes. A reintrodução deve ocorrer de 6 a 8 horas após a raquianestesia peridural ou a retirada do cateter peridural.*

A profilaxia no período pós-parto deve ser interrompida após 6 semanas do parto.<sup>6</sup>

## 6.9. Advertências e precauções

### Enoxaparina

Assim como qualquer outra terapia anticoagulante, a enoxaparina deve ser utilizada com cautela em condições com alto risco de hemorragia, tais como: alterações na hemostasia; histórico de úlcera péptica; acidente vascular cerebral isquêmico recente; hipertensão arterial grave não controlada; retinopatia diabética; neurocirurgia ou cirurgia oftalmica recente; e uso concomitante de medicamentos que afetem a hemostasia.

*Não administrar enoxaparina por via intramuscular.*<sup>19</sup>

### Ácido acetilsalicílico

O AAS deve ser usado com cautela nos seguintes casos: hipersensibilidade a analgésicos, anti-inflamatórios ou antirreumáticos; histórico de úlceras gastrintestinais, incluindo úlcera crônica ou recidivante ou histórico de sangramentos gastrintestinais. Também deve-se ter cautela com o uso concomitante de AAS e anticoagulantes, como cumarina e heparina, pois aumenta o risco de sangramento.

Além disso, deve-se ter atenção com pacientes com insuficiência renal ou pacientes com insuficiência cardiovascular, uma vez que o AAS pode aumentar o risco de dano renal ou insuficiência renal aguda. Em pacientes que sofrem com deficiência de G6PD (glicose-6-fosfato desidrogenase), doença hereditária que afeta as células vermelhas do sangue, o uso do AAS também pode induzir a hemólise (destruição das células sanguíneas) ou anemia hemolítica, com risco aumentado nos casos de dose alta, febre ou infecções agudas.

O uso concomitante de AAS e metotrexato em doses iguais ou maiores que 15 mg/semana de metotrexato é contraindicado.

O AAS pode desencadear broncoespasmo e induzir ataques de asma ou outras reações de hipersensibilidade. Em doses baixas, o ácido acetilsalicílico reduz a excreção do ácido úrico. Essa redução pode desencadear crises de gota em pacientes predispostos.

Produtos que contêm AAS não devem ser utilizados por crianças e adolescentes para quadros de infecções virais com ou sem febre, sem antes consultar um médico. Em certas doenças virais, especialmente as causadas por varicela e vírus influenza A e B, há risco da Síndrome de Reye, uma doença muito rara, mas com potencial risco para a vida do paciente, que requer ação médica imediata. O risco pode aumentar quando o AAS é administrado concomitantemente na vigência desta doença embora a relação causal não tenha sido comprovada. Vômitos persistentes na vigência destas doenças podem ser um sinal de Síndrome de Reye.

## 6.10. Eventos adversos

Assim como com todos os anticoagulantes, a hemorragia é o principal evento adverso (EA) da anticoagulação, podendo ocorrer em qualquer local e principalmente na presença de fatores de risco associados, como lesões orgânicas suscetíveis a sangramento, procedimentos invasivos ou uso de associações medicamentosas que afetam a coagulação.

Outros eventos adversos menos comumente relatados em ensaios clínicos foram: trombocitose, trombocitopenia, hematoma, dor local, urticária, prurido, eritema, reação alérgica e aumento das enzimas hepáticas.

O AAS provoca efeitos gastrintestinais, como dor abdominal, azia, náusea, vômito, úlcera e perfuração gastroduodenal, e; hemorragia gastrintestinal oculta ou evidente (hematêmese, melena) que pode causar anemia por deficiência de ferro. Esse tipo de sangramento é mais comum quando a posologia é maior.

Também podem-se manifestar efeitos deletérios sobre o sistema nervoso central, como tontura e zumbido, que geralmente indicam superdose. Da mesma forma, podem ocorrer efeitos hemorrágicos, pois, devido ao efeito sobre a agregação plaquetária, o AAS pode ser associado com aumento do risco de sangramento. Reações de hipersensibilidade, por exemplo, urticária, reações cutâneas, reações anafiláticas, asma e edema de Quincke podem ser observadas.

## 6.11. Interações

Interações podem ocorrer entre medicamentos e entre medicamento e exame laboratorial:

### 6.11.1. Medicamento-medicamento

#### **Enoxaparina**

Recomenda-se a interrupção do uso de medicamentos que afetam a hemostasia antes do início do tratamento com enoxaparina, a menos que seu uso seja estritamente indicado. Tais medicamentos incluem: salicilatos sistêmicos, AAS e outros AINEs, incluindo o cеторолако; dextrana 40, ticlopidina e clopidogrel; glicocorticoides sistêmicos; agentes trombolíticos e anticoagulantes; e outros agentes antiplaquetários, incluindo os antagonistas de glicoproteína IIb/IIIa. Em caso de indicação do uso de qualquer uma destas associações, deve-se utilizar enoxaparina sob cuidadoso monitoramento clínico e laboratorial.<sup>19</sup>

#### **Ácido acetilsalicílico**

Anticoagulantes, trombolíticos/outros inibidores da agregação plaquetária/hemostase: Aumento do risco de sangramento.

Outros anti-inflamatórios não esteroidais com salicilatos em doses elevadas: Aumento do risco de úlceras e sangramento gastrintestinal devido ao efeito sinérgico.

Inibidores seletivos da recaptação de serotonina (SSRIs): Aumento do risco de sangramento gastrintestinal superior, possivelmente em razão do efeito sinérgico.

Digoxina: Aumento das concentrações plasmáticas de digoxina em função da diminuição da excreção renal.

Antidiabéticos (como insulina e sulfonilureias): Aumento do efeito hipoglicêmico por altas doses do AAS pela ação hipoglicêmica do AAS e deslocamento da sulfonilureia de sua ligação nas proteínas plasmáticas.

Diuréticos em combinação com AAS em altas doses: Diminuição da filtração glomerular por diminuição da síntese renal de prostaglandina.

Glicocorticoides sistêmicos, exceto hidrocortisona usada como terapia de reposição na doença de Addison: Diminuição dos níveis de salicilato plasmático durante o tratamento com corticosteroide e risco de superdose de salicilato após interrupção do tratamento, devido ao aumento da eliminação de salicilatos pelos corticosteroídes.

Inibidores da enzima conversora de angiotensina (ECA) em combinação com o AAS em altas doses: Diminuição da filtração glomerular por inibição das prostaglandinas vasodilatadoras. Além de diminuição do efeito anti- hipertensivo.

Ácido valproico: Aumento da toxicidade do ácido valproico devido ao deslocamento dos sítios de ligação com as proteínas.

Álcool: Aumento do dano à mucosa gastrintestinal e prolongamento do tempo de sangramento devido aos efeitos aditivos do AAS e do álcool;

Uricosúricos (como benzboromarona e probenecida): Diminuição do efeito uricosúrico (competição na eliminação renal tubular do ácido úrico).

#### **6.11.2. Medicamento-exame laboratorial**

Nas doses utilizadas para a profilaxia do tromboembolismo venoso, a enoxaparina não influencia significativamente o tempo de sangramento e os testes de coagulação sanguínea global nem afeta a agregação plaquetária ou a ligação do fibrinogênio às plaquetas. Pode ocorrer aumento do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPa) e do tempo de coagulação ativada (TCA) com a administração de doses mais altas. Aumentos no TTPa e TCA não estão linearmente correlacionados ao aumento da atividade antitrombótica de enoxaparina, sendo, portanto, inadequados e inseguros para o monitoramento da atividade do medicamento.<sup>19</sup>

#### **6.12. Antídoto em caso de hemorragias**

Em caso de hemorragia, com perda de quantidade significativa de sangue e instabilidade hemodinâmica, a gestante em uso de enoxaparina deve ser encaminhada para unidades de urgência e emergência obstétricas, para avaliação e tratamento. Os efeitos anticoagulantes podem ser, em grande parte, neutralizados pela administração intravenosa lenta de protamina em ambiente hospitalar.<sup>19</sup>

A dose de protamina depende da dose de enoxaparina administrada, ou seja, 1 mg de protamina neutraliza parcialmente o efeito anticoagulante de 1 mg de enoxaparina, nas primeiras 8 horas após a administração.

Caso seja necessária uma segunda dose de protamina (após 8 horas da primeira administração), é indicada a infusão de 0,5 mg de protamina para 1 mg de enoxaparina.

Após 12 horas da injeção de enoxaparina, a administração da protamina pode não ser necessária. Entretanto, mesmo com doses elevadas de protamina, a atividade anti-Xa de enoxaparina nunca é completamente neutralizada, pois alcança-se no máximo 60%, aproximadamente.

*Para pacientes com SAF, orienta-se cautela no uso de protamina, devido ao risco aumentado de ocorrer trombose.*

#### **6.13. Pacientes em uso de outros anticoagulantes previamente à gestação**

Pacientes que engravidaram em uso de anticoagulantes orais, como varfarina, rivaroxabana ou dabigatran, deverão trocar estes medicamentos por enoxaparina, e a dose a ser recomendada será prescrita de acordo com o fluxograma terapêutico preconizado neste Protocolo (**Figura 1**).

### **7. MONITORAMENTO**

O risco de trombocitopenia induzida por heparina (reação mediada por anticorpos) também existe com heparinas de baixo peso molecular. Pode ocorrer trombocitopenia, geralmente entre o 5º e 21º dia após o início do tratamento com enoxaparina, com diminuição significativa da contagem plaquetária (50% do valor inicial), podendo apresentar trombose ou outra sequela clínica e sem outras causas que justifiquem a trombocitopenia. Portanto, recomenda-se a realização do hemograma completo antes do início do tratamento<sup>19</sup> e deve ser solicitado a cada 3 meses, após o início do anticoagulante. A contagem de plaquetas deve ser solicitada sempre que houver suspeita de trombose durante a terapia.<sup>16</sup>

A creatinina sérica deve ser solicitada em todos os gestantes em uso de anticoagulantes. Em pacientes com taxa de filtração glomerular abaixo de 30 mL/min, reavaliar o uso da enoxaparina.<sup>22</sup>

### **8. REGULAÇÃO/CONTROLE/AVALIAÇÃO PELO GESTOR**

Devem ser observados os critérios de inclusão e exclusão de doentes neste Protocolo, a duração e a monitorização do tratamento, bem como para a verificação periódica das doses de medicamento(s) prescritas e dispensadas e da adequação de uso e do acompanhamento pós-tratamento.

As gestantes com risco aumentado para trombofilia devem ser encaminhadas para a Atenção Especializada para o devido tratamento do quadro, a fim de que morbidades sejam minimizadas e mortalidade materna, fetal e perinatal seja evitada.<sup>6,22</sup> As gestantes que tiveram o diagnóstico de trombofilia antes do início da gestação, já utilizando ou não medicamentos, também devem ser acompanhadas em serviço especializado.

Gestantes em uso de anticoagulante, prescrito antes da vigência deste Protocolo, deverão ser reavaliadas quanto aos critérios de sua inclusão nele estabelecidos.

A gestante que for encaminhada deve manter o acompanhamento concomitante com a equipe da Atenção Primária para garantir um cuidado adequado e integral. A troca de informações entre a Atenção Primária e serviços especializados por meio de instrumentos de “referência e contra referência” é essencial para definir a qualidade do cuidado ofertado.

Gestantes sob uso de anticoagulante durante o pré-natal devem ter o parto assistido em unidade hospitalar. Considerando que o parto cesáreo tem risco de TEV quatro vezes maior que o parto vaginal, recomenda-se que a via de parto deverá seguir os critérios obstétricos.

Deve-se verificar na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente em qual componente da assistência farmacêutica se encontram os medicamentos preconizados neste Protocolo.

Os estados e municípios deverão manter atualizados os dados referentes aos registros de estoque, distribuição, dispensação e administração da enoxaparina e encaminhá-los ao Ministério da Saúde via Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (BNAFAR), conforme as normativas vigentes.<sup>23</sup>

As orientações para a Assistência Farmacêutica no SUS dispensar os medicamentos preconizados neste Protocolo encontram-se no **Apêndice 1**.

## **9. TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE – TER**

Deve-se cientificar o paciente ou seu responsável legal sobre os potenciais riscos, benefícios e efeitos colaterais relacionados ao uso dos medicamentos preconizados neste Protocolo, levando-se em consideração as informações contidas no TER.

## **10. REFERÊNCIAS**

1. Previtali E, Bucciarelli P, Passamonti SM, Martinelli I. Risk factors for venous and arterial thrombosis. *Blood Transfus* [Internet]. 2011 [cited 2021 Jul 12];9(2):120. Available from: [/pmc/articles/PMC3096855/](https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3096855/)
2. Oliveira ALML de, Marques MA. Profilaxia de tromboembolismo venoso na gestação. *J Vasc Bras* [Internet]. 2016 Oct 1 [cited 2021 Jul 12];15(4):293. Available from: [/pmc/articles/PMC5829728/](https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5829728/)
3. Devis P, Knuttila MG. Deep venous thrombosis in pregnancy: Incidence, pathogenesis and endovascular management. *Cardiovasc Diagn Ther*. 2017 Dec 1;7:S300–19.
4. Ginsberg JS, Kowalchuk G, Hirsh J, Brill-Edwards P, Burrows R. Heparin Therapy During Pregnancy: Risks to the Fetus and Mother. *Arch Intern Med* [Internet]. 1989 Oct 1 [cited 2021 Jul 12];149(10):2233–6. Available from: <https://jamanetwork.com/journals/jamainternalmedicine/fullarticle/612322>
5. A K. Postpartum venous thromboembolism prophylaxis may cause more harm than benefit: a critical analysis of international guidelines through an evidence-based lens. *BJOG* [Internet]. 2018 Aug 1 [cited 2021 Jul 12];125(9):1109–16. Available from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29512316/>
6. American College of Obstetricians and Gynecologists' Committee on Practice Bulletins—Obstetrics. ACOG Practice Bulletin No. 196: Thromboembolism in Pregnancy. *Obstet Gynecol* [Internet]. 2018 Jul 1 [cited 2021 Jul 12];132(1):e1–17. Available from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29939938/>
7. Ministério da Saúde S de V em S. Mortalidade proporcional por grupos de causas em mulheres no Brasil em 2010 e 2019. 2021 [cited 2021 Dec 17]; Available from: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/2021/boletim\\_epidemiologico\\_svs\\_29.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/2021/boletim_epidemiologico_svs_29.pdf)

8. Battinelli EM, Marshall A, Connors JM. The Role of Thrombophilia in Pregnancy. 2013 [cited 2021 Jul 12];2013. Available from: <http://dx.doi.org/10.1002/j.1541-0042.2013.tb11011.x>
9. American College of Obstetricians and Gynecologists' Committee on Practice Bulletins—Obstetrics. ACOG Practice Bulletin No. 197: Inherited Thrombophilias in Pregnancy. *Obstet Gynecol* [Internet]. 2018 Jul 1 [cited 2021 Jul 12];132(1):e18–34. Available from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29939939/>
10. D'Amico EA. Trombofilia: quando suspeitar e como investigar? *Rev Assoc Med Bras* [Internet]. 2003 Jan [cited 2021 Jul 12];49(1):7–8. Available from: <http://www.scielo.br/j/ramb/a/rJKwdntDYZ9pXttgtxBJwKH/?lang=pt>
11. James AH, Jamison MG, Brancazio LR, Myers ER. Venous thromboembolism during pregnancy and the postpartum period: Incidence, risk factors, and mortality. *Am J Obstet Gynecol*. 2006 May 1;194(5):1311–5.
12. Chan WS, Rey E, Kent NE, Corbett T, David M, Douglas MJ, et al. Venous Thromboembolism and Antithrombotic Therapy in Pregnancy. *J Obstet Gynaecol Canada*. 2014 Jun 1;36(6):527–53.
13. Middeldorp S. Inherited thrombophilia: a double-edged sword. *Hematol Am Soc Hematol Educ Progr* [Internet]. 2016 [cited 2021 Jul 12];2016(1):1–9. Available from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27913455/>
14. Nascimento CMDB, Machado AMN, Guerra JC de C, Zlotnik E, Campêlo DHC, Kauffman P, et al. Consensus on the investigation of thrombophilia in women and clinical management. *Einstein (Sao Paulo)*. 2019 Aug 19;17(3):eAE4510.
15. Danowski A, Rego J, Kakehasi AM, Funke A, de Carvalho JF, Lima IVS, et al. Guidelines for the treatment of antiphospholipid syndrome. *Rev Bras Reumatol (English Ed)*. 2013 Mar 1;53(2):184–92.
16. Gernsheimer T, James AH, Stasi R. How I treat thrombocytopenia in pregnancy. *Blood* [Internet]. 2013 Jan 3 [cited 2021 Jul 12];121(1):38–47. Available from: <http://ashpublications.org/blood/article-pdf/121/1/38/1363464/zh800113000038.pdf>
17. Royal College of Obstetricians and Gynaecologists. Reducing the Risk of Venous Thromboembolism during Pregnancy and the Puerperium. RCOG Green-top Guideline No. 37a. 2015.
18. Bates SM, Greer A, Middeldorp S, Veenstra DL, Prabulos AM, Vandvik PO. VTE, Thrombophilia, Antithrombotic Therapy, and Pregnancy: Antithrombotic Therapy and Prevention of Thrombosis, 9th ed: American College of Chest Physicians Evidence-Based Clinical Practice Guidelines. *Chest*. 2012 Feb 1;141(2):e691S-e736S.
19. Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. Clexane ® (enoxaparina sódica) Bula do profissional de saúde. 2020;1–30. Available from: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>
20. Trajano AJB, Monteiro DLM, Jesus NR de. Série Rotinas Hospitalares: Obstetrícia, Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE [Internet]. 2<sup>a</sup>. Rio de Janeiro: EdUERJ - Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; 2017 [cited 2021 Jul 12]. 276 p. Available from: <https://eduerj.com/eng/?product=hupe-serie-rotinas-hospitalares-obstetricia-2a-edicao>
21. Rey E, Kent NE, Corbett T, Ab E, David M, Douglas MJ, et al. Venous Thromboembolism and Antithrombotic Therapy in Pregnancy. *J Obstet Gynaecol Canada*. 2014;36(308):527–53.
22. Silveira EO da. Estudo de marcadores trombofílicos associados à gravidez de alto risco. Universidade do Estado do Amazonas-UEA. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM. Programa de Pós graduação em Hematologia. Universidade do Estado do Amazonas - UEA; 2016.
23. Brasil. Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017 [Internet]. 2017. Available from: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html)

## TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE

### ENOXAPARINA SÓDICA E ÁCIDO ACETILSALICÍLICO.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome da paciente), declaro ter sido informada claramente sobre benefícios, riscos, contraindicações e principais efeitos adversos relacionados ao uso da enoxaparina sódica e do ácido acetilsalicílico (AAS), indicados para a prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia.

Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram esclarecidas pelo médico \_\_\_\_\_ (nome do médico que prescreve).

Assim, declaro que fui claramente informado (a) de que o medicamento que passo a receber pode trazer a melhora dos sintomas e redução das complicações. E que também fui claramente informado (a) a respeito das seguintes contraindicações, potenciais efeitos adversos e riscos:

- Evento adverso mais comum: hemorragia podendo ocorrer em qualquer local do corpo, principalmente na presença de fatores de risco associados, como lesões orgânicas suscetíveis a sangramento, procedimentos invasivos ou uso de associações medicamentosas que afetam a coagulação.
- Outros eventos adversos menos comumente relatados em ensaios clínicos foram: trombocitose, trombocitopenia, hematoma, dor local, aumento das enzimas hepáticas, urticária, prurido, eritema e reação alérgica.

Fui também claramente informada que devo comunicar a qualquer profissional de saúde, que faço uso de terapia anticoagulante, principalmente no caso de realização de procedimentos que haja risco de hemorragia (ex: procedimentos odontológicos ou médico-cirúrgicos).

Estou ciente de que o(s) medicamento(s) somente pode(m) ser utilizado(s) para a prevenção de tromboembolismo venoso em gestante com trombofilia, comprometendo-me a devolvê-lo caso não queira ou não possa utilizá-lo ou se o tratamento for interrompido. Sei também que continuarei (a gestante continuará) a ser atendida, inclusive em caso de desistir de usar o medicamento.

Autorizo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde a fazerem uso de informações relativas ao meu tratamento, desde que assegurado o anonimato. ( ) Sim ( ) Não

Meu tratamento constará do seguinte medicamento:

( ) Enoxaparina sódica – solução injetável de 40 mg/0,4 mL

( ) Enoxaparina sódica – solução injetável de 60 mg/0,6 mL

( ) Ácido acetilsalicílico (AAS) – comprimidos de 100 mg

Local:	Data:	
Nome do paciente:		
Cartão Nacional de Saúde:		
Nome do responsável legal:		
Documento de identificação do responsável legal:		
Assinatura do paciente ou do responsável legal		
Médico responsável:	CRM:	UF:
Assinatura e carimbo do médico		
Data: _____		

**Nota:** Verificar na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente em qual componente da Assistência Farmacêutica se encontram os medicamentos preconizados neste Protocolo.

## APÊNDICE 1

### ORIENTAÇÕES PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS DISPENSAR MEDICAMENTOS PARA A PREVENÇÃO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO EM GESTANTES COM TROMBOFILIA

#### CRITÉRIOS DE USO:

##### ( ) História pessoal de tromboembolismo venoso (TEV)

(Anexar exame de imagem – ultrassonografia doppler colorido de vasos ou tomografia computadorizada ou ressonância magnética).

##### ( ) Síndrome Antifosfolipídeo (SAF)

(Anexar laudo laboratorial: anticoagulante lúpico, anticardiolipina IgG e IgM ou Antibeta-2-glicoproteína I IgG e IgM).

##### ( ) Trombofilia hereditária de alto risco

(Anexar laudo laboratorial: mutação homozigótica para o fator V de Leiden; mutação homozigótica para o gene da protrombina; deficiência da antitrombina III; mutações heterozigóticas para o fator V de Leiden e do gene da protrombina associadas).

##### ( ) Trombofilia hereditária de baixo risco

(Anexar laudo laboratorial: mutação heterozigótica para o fator V de Leiden; mutação heterozigótica para o gene da protrombina; deficiência da proteína C ou da proteína S e presença de anticorpo antifosfolipídeo na ausência de eventos clínicos).

#### TERAPIA INDICADA:

##### ( ) Anticoagulação profilática durante a gravidez e até seis semanas pós-parto.

- Enoxaparina sódica injetável em dose única diária de 40 mg/dia ou 60 mg/dia, dependendo do peso corporal da paciente.

##### ( ) Anticoagulação profilática no pós-parto.

- Enoxaparina sódica injetável em dose única diária de 40 mg ou 60 mg dependendo do peso corporal da paciente.

##### ( ) Anticoagulação profilática durante a gravidez e até seis semanas pós-parto + AAS

- Enoxaparina sódica injetável 40 mg/dia ou 60 mg/dia dependendo do peso corporal da paciente + AAS comprimido 100 mg/dia.

##### ( ) Anticoagulação plena durante a gravidez e até seis semanas pós-parto.

- Enoxaparina sódica injetável de 60 mg ou 80 mg dependendo do peso corporal da paciente, a cada 12h, não podendo ultrapassar 160 mg/dia.

**NOTA:** Em casos de gestante com diagnóstico de síndrome do anticorpo fosfolipídeo (SAF) e trombose vascular ou com dois ou mais episódios de TEV é recomendada a anticoagulação plena de 60 mg a 80 mg dependendo do peso corporal da paciente, a cada 12h, não podendo ultrapassar 160 mg/dia.

#### Observações:

- 1) Para todas as gestantes, no **ato da primeira dispensação** deve ser apresentado e anexado ao processo o laudo de pelo menos um dos exames de comprovação do estado gestacional: dosagem de B-hCG urinário, dosagem de B-hGC sérico ou ultrassonografia transvaginal ou pélvica; posteriormente, **a cada 3 meses**, deverá ser apresentado laudo de médico assistente ou ginecologista responsável pelo pré-natal da gestante atestando sua condição clínica e **necessidade** de uso de enoxaparina.
- 2) No **laudo médico** devem constar as seguintes informações: nome da paciente, número de identidade, idade gestacional, descrição da condição clínica (informações sobre o diagnóstico da trombofilia) e justificativa da necessidade de anticoagulação, nome do médico responsável e data de emissão do laudo.
- 3) Este documento não substitui o Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME).

## APÊNDICE 2

### METODOLOGIA DE BUSCA E AVALIAÇÃO DA LITERATURA

#### **Atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia após a incorporação da enoxaparina sódica 60 mg/0,6 mL - 2021**

##### **1. Escopo e finalidade da Diretriz**

A atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia foi motivada pela incorporação no SUS do medicamento enoxaparina sódica 60 mg/0,6 mL, por meio da Portaria SCTIE/MS nº 35, de 6 de julho de 2021 (Relatório de Recomendação Nº 627, de junho de 2021).

A partir da publicação do PCDT para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia em 2020 (Portaria Conjunta SAES/SCTIE nº 04, de 12 de fevereiro de 2020), foi observada dificuldade dos gestores locais na implementação do Protocolo quanto ao esquema de anticoagulação plena, que consiste na administração de enoxaparina sódica na dose de 1 mg/Kg da paciente, por via subcutânea, a cada 12h, desde que a dose diária de 160 mg não seja ultrapassada. O medicamento enoxaparina sódica solução injetável de 40 mg/0,4 mL, alocado no grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). No entanto, a seringa atualmente disponibilizada no SUS não é graduada e não é possível direcionar a compra desse produto via pregão. Assim, há dificuldade de determinar o volume exato de medicamento a ser administrado nas gestantes que necessitam utilizar doses intermediárias de medicamento (41 a 79 mg; 81 a 119mg; 121 a 139, etc.).

Essa questão foi comunicada ao Ministério da Saúde e subsidiou a elaboração de nova proposta de texto, apresentado inicialmente à 83<sup>a</sup> Reunião da Subcomissão Técnica de Avaliação de PCDT, ocorrida em 20 de outubro de 2020 e, novamente à 84<sup>a</sup> Reunião da Subcomissão Técnica de Avaliação de PCDT, em 25 de novembro de 2020. Foram avaliadas as quatro apresentações disponíveis no mercado (20 mg/0,2 mL; 40 mg/0,4 mL; 60 mg/0,6 mL; 80 mg/0,8 mL) e as doses recomendadas pelas principais associações que estudam a temática são conforme indicado nos **quadros A e B**:

**Quadro A - Dose profilática**

<b>Guideline</b>	<b>Dose Mínima</b>	<b>Dose (pacientes com obesidade)</b>
SFMF (2020)	40 mg/dia	40 mg de 12/12h
ACOG (2018)	40 mg/dia	<i>Pode ser necessário alterar a dose</i>
SOGC (2014)	40 mg/dia	60 mg/dia
ACCP (2012)	40 mg/dia	<i>Pode ser necessário alterar a dose</i>
RCOG (2015)	20 mg/dia (peso menor que 50 kg) 40 mg/dia (peso entre 50 e 90 kg)	60 mg/dia (peso entre 91 e 130 kg) 80 mg/dia (peso entre 131 e 170 kg)
Proposta do especialista (CPCDT)	40 mg/dia (peso até 90 kg)	60 mg/dia (peso acima de 90 kg)

**Quadro B - Dose plena**

<b>Guideline</b>	<b>Dose</b>
ACOG (2018)	1 mg/kg de 12/12h
SOGC (2014)	1 mg/kg ou 1,5 mg/kg de 12/12h
ACCP (2012)	1 mg/kg (ou 75%) de 12/12h
RCOG (2015)	40 mg/dia ou 60 mg de 12/12 h (peso menor que 50 kg) 60 mg de 12/12 h (peso entre 50 e 69 kg) 80 mg de 12/12 h (peso entre 70 e 89 kg)
Proposta do especialista (CPCDT)	60 mg de 12/12 h (peso até 70 kg) 80 mg de 12/12 h (peso acima de 70 kg)

Considerando que as doses recomendadas para anticoagulação profilática e plena incluem as de 40 mg, 60 mg e 80 mg, sugeriu-se a aquisição de seringas de 40 mg e 60 mg, as quais contemplariam todas as posologias recomendadas. A dose de 80 mg, de 12 em 12 horas, poderia ser administrada com duas seringas de 40 mg duas vezes ao dia e, para as outras doses, seria necessária apenas a administração de uma seringa nos intervalos descritos. Assim, seguiu-se com a proposta de alteração do esquema posológico com enoxaparina (a depender do peso corporal da paciente) para:

- ANTICOAGULAÇÃO PROFILÁTICA: dose única diária de 40 mg ou 60 mg;
- ANTICOAGULAÇÃO PLENA: 60 mg ou 80 mg de 12 em 12 horas.

De forma a viabilizar essa alteração, foi submetida à Conitec a proposta de incorporação da enoxaparina 60 mg/0,6 mL, com parecer favorável pelo Plenário (Relatório de Recomendação nº 627, de junho de 2021) e, posteriormente, houve a incorporação pelo Ministério da Saúde (Portaria SCTIE/MS nº 35, de 6 de julho de 2021).

Adicionalmente, à 83ª Reunião da Subcomissão Técnica de Avaliação de PCDT, foi retomada a discussão sobre os exames necessários para a dispensação de enoxaparina, com a alteração de Observação 1 do Apêndice 1.

Assim, onde se lê: “*Para todas as gestantes, no ato da dispensação deve ser apresentado e anexado ao processo o laudo de pelo menos um dos exames de comprovação do estado gestacional: dosagem de B-hCG urinário, dosagem de B-hGC sérico ou ultrassonografia transvaginal ou pélvica*”; leia-se: “*Para todas as gestantes, no ato da primeira dispensação deve ser apresentado e anexado ao processo o laudo de pelo menos um dos exames de comprovação do estado gestacional: dosagem de B-hCG urinário, dosagem de B-hGC sérico ou ultrassonografia transvaginal ou pélvica; posteriormente, a cada 3 meses deverá ser apresentado laudo de médico assistente ou ginecologista responsável pelo pré-natal da gestante atestando sua condição clínica e necessidade de uso de enoxaparina*”.

## **2. Equipe de elaboração e partes interessadas**

O Protocolo foi atualizado pela Coordenação de Gestão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (CPCDT/DGITIS) com a revisão externa de especialista da área.

### **Avaliação da Subcomissão Técnica de Avaliação de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas**

A proposta de atualização do PCDT de Prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia foi apresentada à 92ª Reunião da Subcomissão Técnica de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, realizada em agosto de 2021. A reunião teve a presença de representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE); Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES) e Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS). O PCDT foi aprovado para avaliação da Conitec e a proposta foi apresentada aos membros do Plenário da Conitec em sua 94ª Reunião Ordinária, os quais recomendaram favoravelmente ao texto.

### **Consulta pública**

A Consulta Pública nº 80/2021 foi realizada entre os dias 21 de setembro de 2021 e 11 de outubro de 2021. Foram recebidas 15 contribuições, que podem ser verificadas em:

[http://conitec.gov.br/images/Consultas/Contribuicoes/2021/20211013\\_CP\\_CONITEC\\_80\\_2021\\_PCDT\\_Preveno.pdf](http://conitec.gov.br/images/Consultas/Contribuicoes/2021/20211013_CP_CONITEC_80_2021_PCDT_Preveno.pdf)

### **Deliberação Final**

Os membros da Conitec presentes à 103ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2021, deliberaram, por unanimidade, recomendar a aprovação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia. O tema será encaminhado para a decisão do Secretário da SCTIE. Foi assinado o Registro de Deliberação nº 677/2021.

## **3. Busca da evidência e recomendações**

O processo de atualização deste documento utilizou como base a versão do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia, no âmbito do SUS, publicada por meio da Portaria Conjunta SAES-SCTIE/MS nº 4, de 12 de fevereiro de 2020 e manteve sua estrutura metodológica, razões pelas quais se mantém o registro da atualização do PCDT em 2020, adiante.

A Portaria SCTIE/MS nº 35, de 6 de julho de 2021 tornou pública a decisão de incorporar a enoxaparina 60 mg/0,6 mL para a prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia no âmbito do SUS. Deste modo, o medicamento é preconizado no presente PCDT. Neste sentido, foram utilizadas as buscas de evidência, resultados e referências do Relatório de Recomendação nº 627, de junho de 2021, disponível em: [http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2021/20210708\\_Relatorio\\_627\\_Enoxaparina\\_trombofilia\\_P35.pdf](http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2021/20210708_Relatorio_627_Enoxaparina_trombofilia_P35.pdf).

Por fim, foram consideradas diretrizes nacionais e internacionais sobre a temática para a atualização das informações pertinentes.

### **Atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia após a incorporação da enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL- 2020**

O processo de desenvolvimento deste Protocolo utilizou como base a Diretriz Metodológica de Elaboração de Diretrizes Clínicas do Ministério da Saúde 37. A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e o sítio eletrônico da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) foram consultados para a identificação das tecnologias disponíveis no Brasil e tecnologias demandadas ou recentemente incorporadas no SUS para o tratamento profilático de trombofilia em gestantes.

A Portaria nº 10/SCTIE/MS, de 25 de janeiro de 2018, tornou pública a decisão de incorporar a enoxaparina para o tratamento profilático de gestantes com trombofilia no âmbito do SUS e, deste modo, o medicamento encontra-se incluso neste PCDT. Neste sentido, este PCDT utilizou as buscas de evidência, resultados e referências do Relatório de Recomendação nº 335/2018, enoxaparina para gestantes com trombofilia, disponível em: [http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2018/Relatorio\\_Enoxaparina\\_Gestantes\\_Trombofilia.pdf](http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2018/Relatorio_Enoxaparina_Gestantes_Trombofilia.pdf).

Para elaboração dos demais itens deste documento foram utilizados diretrizes internacionais e nacionais.

**MEDICAMENTOS DO COMPONENTES BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS (RENAME 2022)**

Esta relação apresenta os medicamentos padronizados no SUS, pela denominação genérica, usados, por via de regra, em nível ambulatorial.

Os medicamentos estão classificados de acordo com o Componente da Assistência Farmacêutica (Básico, Estratégico ou Especializado), responsabilidade pelo financiamento e responsabilidade pela aquisição.

No caso dos medicamentos do Componente Especializado, estão classificados ainda pelo grupo a que pertencem (1A, 1B e 2).

Não constam dessa relação os medicamentos destinados ao tratamento oncológico e oftalmológico, uma vez que devem estar contemplados nos valores dos procedimentos da tabela SIGTAP, cuja responsabilidade de financiamento é da União e devem ser disponibilizados pelos serviços credenciados pelo SUS para a referida especialidade.

*No arquivo em Excel, para localizar o medicamento utilize simultaneamente as teclas "Ctrl L"*

*No arquivo em PDF, para localizar o medicamento utilize simultaneamente as teclas "Ctrl F"*

Atualizado em 26/04/2022

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
1	Abatacepte 125 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
2	Abatacepte 250 mg pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
3	Acetato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona (3 Mg + 3 Mg)/mL Suspensão Injetável	Básico		Tripartite
4	Acetato de Desmopressina 15 mcg/mL Solução injetável	Estratégico		Federal
5	Acetato de Desmopressina 4 mcg/mL Solução injetável	Estratégico		Federal
6	Acetato de Fludrocortisona comprimido 0,1 mg	Especializado	2	Estadual
7	Acetato de Hidrocortisona 10 mg/g (1%) Creme	Básico		Tripartite
8	Acetato de Leuprorrelina 45 mg pó para suspensão injetável	Especializado	1B	Federal
9	Acetato de Sódio 2 mEq/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
10	Acetazolamida 250 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
11	Acetazolamida 250 mg Comprimido	Básico		Tripartite
12	Aciclovir 200 mg Comprimido	Básico		Tripartite
13	Aciclovir 250 mg Pó para solução injetável	Básico		Tripartite
14	Aciclovir 50 mg/g (5%) Creme	Básico		Tripartite
15	Ácido Acetilsalicílico 100 mg Comprimido	Básico		Tripartite
16	Ácido Acetilsalicílico 500 mg Comprimido	Básico		Tripartite
17	Ácido Fólico 0,2 mg/mL Solução oral	Básico		Tripartite
18	Ácido Fólico 5 mg Comprimido	Básico		Tripartite
19	Ácido Folínico 15 mg comprimido	Estratégico		Federal
20	Ácido Nicotínico 500 mg comprimido de liberação prolongada	Especializado	2	Estadual
21	Ácido Paraminossalicílico 4 g Granulado oral	Estratégico		Federal
22	Ácido Salicílico 50 mg/g (5%) (FN) Pomada	Básico		Tripartite
23	Ácido Tranexâmico 250 mg Comprimido	Estratégico		Federal
24	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg	Especializado	1B	Federal
25	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	Especializado	1B	Federal
26	Ácido Ursodesoxicólico 50 mg	Especializado	1B	Federal
27	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 250 mg Cápsula	Básico		Tripartite
28	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 250 mg Comprimido	Básico		Tripartite
29	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 50 mg/ml Solução oral	Básico		Tripartite
30	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 50 mg/ml Xarope	Básico		Tripartite

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
31	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500 mg Comprimido	Básico		Tripartite
32	Ácido Zoledrônico 5 mg/100 mL solução injetável	Especializado	2	Estadual
33	Acitretina 10 mg cápsula	Especializado	1B	Federal
34	Acitretina 25 mg cápsula	Especializado	1B	Federal
35	Adalimumabe 40 mg solução injetável	Especializado	1A	Federal
36	Aflibercepte 40 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
37	Albendazol 400 mg Comprimido mastigável	Básico		Tripartite
38	Albendazol 40 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
39	Albendazol 400 mg comp mastigável	Estratégico		Federal
40	Alcachofra (Cynara scolymus L.) 24 mg a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquínico expressos em ácido clorogênico (dose diária) Cápsula	Básico		Tripartite
41	Alcachofra (Cynara scolymus L.) 24 mg a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquínico expressos em ácido clorogênico (dose diária) Comprimido	Básico		Tripartite
42	Alcachofra (Cynara scolymus L.) 24 mg a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquínico expressos em ácido clorogênico (dose diária) Solução oral	Básico		Tripartite
43	Alcachofra (Cynara scolymus L.) 24 mg a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquínico expressos em ácido clorogênico (dose diária) Tintura	Básico		Tripartite
44	Alcatrão mineral 10 mg/ml (1%) (FN) Pomada	Básico		Tripartite
45	Alendronato de Sódio 10 mg Comprimido	Básico		Tripartite
46	Alendronato de Sódio 70 mg Comprimido	Básico		Tripartite
47	Alentuzumabe 10 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
48	Alfa-alglicosidade 50 mg pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
49	Alfacalcidol 0,25 mcg cápsula	Especializado	2	Estadual
50	Alfacalcidol 1 mcg cápsula	Especializado	2	Estadual
51	Alfadornase 1 mg/mL solução para inalação	Especializado	1A	Federal
52	Alfaelosulfase 5 mg sol injetável	Especializado	1A	Federal
53	Alfaepoetina 1.000 Uí pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
54	Alfaepoetina 1.000 UI solução injetável	Especializado	1A	Federal
55	Alfaepoetina 10.000 UI pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
56	Alfaepoetina 10.000 UI solução injetável	Especializado	1A	Federal
57	Alfaepoetina 2.000 UI pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
58	Alfaepoetina 2.000 UI solução injetável	Especializado	1A	Federal
59	Alfaepoetina 3.000 UI pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
60	Alfaepoetina 3.000 UI solução injetável	Especializado	1A	Federal
61	Alfaepoetina 4.000 UI pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
62	Alfaepoetina 4.000 UI solução injetável	Especializado	1A	Federal
63	Alfainterferona 2b 10.000.000 UI pó para solução injetável	Especializado	1B	Federal
64	Alfainterferona 2b 3.000.000 UI pó para solução injetável	Especializado	1B	Federal
65	Alfainterferona 2b 5.000.000 UI pó para solução injetável	Especializado	1B	Federal
66	Alfapeginterferona 2a 180 mcg solução injetável	Estratégico		Federal
67	Alfapeginterferona 2b 100 mcg pó para solução injetável	Estratégico		Federal
68	Alfapeginterferona 2b 120 mcg pó para solução injetável	Estratégico		Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
69	Alfapecinterferona 2b 80 mcg pó para solução injetável	Estratégico		Federal
70	Alfatalglicerase 200 U pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
71	Alfavelaglicerase 400 U pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
72	Alopurinol 100 mg Comprimido	Básico		Tripartite
73	Alopurinol 300 mg Comprimido	Básico		Tripartite
	Alfavestronidase 2 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
74	Amantadina 100 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
75	Ambrisentana 10 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
76	Ambrisentana 5 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
77	Amiodarona, Cloridrato 200 mg Comprimido	Básico		Tripartite
78	Amiodarona, Cloridrato 50 mg/ml Solução injetável	Básico		Tripartite
79	Amitriptilina, Cloridrato 25 mg Comprimido	Básico		Tripartite
80	Amitriptilina, Cloridrato 75 mg Comprimido	Básico		Tripartite
81	Amoxicilina 50 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
82	Amoxicilina 500 mg Comprimido	Básico		Tripartite
83	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg + 12,5 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
84	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 mg + 125 mg Comprimido	Básico		Tripartite
85	Amoxicilina 500 mg Cápsula	Básico		Tripartite
86	Anfotericina B (complexo lipídico) 5 mg/mL Suspensão injetável	Estratégico		Federal
87	Anfotericina B (desoxicolato) 50 mg Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
88	Anfotericina B (lipossomal) 50 mg Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
89	Anlodipino, Besilato 10 mg Comprimido	Básico		Tripartite
90	Anlodipino, Besilato 5 mg Comprimido	Básico		Tripartite
91	Antimonato de Meglumina 300 mg/mL Solução injetável	Estratégico		Federal
92	Aroeira (Schinus terebinthifolia Raddi) 1,932 mg de ácido gálico (dose diária) Gel vaginal	Básico		Tripartite
93	Aroeira (Schinus terebinthifolia Raddi) 1,932 mg de ácido gálico (dose diária) Óvulo vaginal	Básico		Tripartite
94	Artemeter+ Lumefantrina 20 mg + 120 mg Comprimido	Estratégico		Federal
95	Artesunato + Cloridrato de Mefloquina 100 mg + 220 mg Comprimido	Estratégico		Federal
96	Artesunato + Cloridrato de Mefloquina 25 mg + 55 mg Comprimido	Estratégico		Federal
97	Artesunato 60 mg Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
98	Atenolol 100 mg Comprimido	Básico		Tripartite
99	Atenolol 50 mg Comprimido	Básico		Tripartite
100	Atorvastatina Cálcica 10 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
101	Atorvastatina Cálcica 20 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
102	Atorvastatina Cálcica 40 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
103	Atorvastatina Cálcica 80 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
104	Atropina, Sulfato 0,25 mg/ml Solução injetável	Básico		Tripartite
105	Azatioprina 50 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
106	Azitromicina 40 mg/mL Pó para suspensão oral	Básico		Tripartite
107	Azitromicina 500 mg Comprimido	Básico		Tripartite
108	Azitromicina 250 mg Comprimido	Estratégico		Federal
109	Azitromicina 40 mg/mL Pó para suspensão oral	Estratégico		Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
110	Azitromicina 500 mg Comprimido	Estratégico		Federal
111	Babosa [Aloe Vera (L.) Burm.f.] 10-70% gel fresco Creme	Básico		Tripartite
112	Babosa [Aloe Vera (L.) Burm.f.] 10-70% gel fresco Gel	Básico		Tripartite
113	Baricitinibe 2 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
114	Baricitinibe 4 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
115	Beclometasona, Dipropionato 200 mcg/dose Cápsula para inalação oral	Básico		Tripartite
116	Beclometasona, Dipropionato 200 mcg/dose Pó para inalação oral	Básico		Tripartite
117	Beclometasona, Dipropionato 200 mcg/dose Solução para inalação oral	Básico		Tripartite
118	Beclometasona, Dipropionato 250 mcg/dose Solução para inalação oral	Básico		Tripartite
119	Beclometasona, Dipropionato 400 mcg/dose Cápsula para inalação oral	Básico		Tripartite
120	Beclometasona, Dipropionato 400 mcg/dose Pó para inalação oral	Básico		Tripartite
121	Beclometasona, Dipropionato 50 mcg/dose Solução para inalação oral	Básico		Tripartite
122	Beclometasona, Dipropionato 50 mcg/dose Suspensão para inalação nasal	Básico		Tripartite
123	Bedaquilina 100 mg comprimido	Estratégico		Federal
124	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Pó para suspensão injetável	Básico		Tripartite
125	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Suspensão injetável	Básico		Tripartite
126	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó para suspensão injetável	Básico		Tripartite
127	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Suspensão injetável	Básico		Tripartite
128	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó para suspensão injetável	Estratégico		Federal
129	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Suspensão injetável	Estratégico		Federal
130	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
131	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI Pó para solução injetável	Básico		Tripartite
132	Benzilpenicilina Procaina + Potássica 300.000 UI + 100.000 UI Pó para suspensão injetável	Básico		Tripartite
133	Benznidazol 100 mg Comprimido	Estratégico		Federal
134	Benznidazol 12,5 mg Comprimido	Estratégico		Federal
135	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
136	Betainterferona 1a 22 mcg (6.000.000 UI) solução injetável	Especializado	1A	Federal
137	Betainterferona 1a 30 mcg (6.000.000 UI) solução injetável	Especializado	1A	Federal
138	Betainterferona 1a 44 mcg (12.000.000 UI) solução injetável	Especializado	1A	Federal
139	Betainterferona 1b 300 mcg (9.600.000 UI) solução injetável	Especializado	1A	Federal
140	Bezafibrato 200 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
141	Bezafibrato 400 mg comprimido de liberação prolongada	Especializado	2	Estadual
142	Bicarbonato de sódio 1 mEq/mL (8,4%) Solução injetável	Básico		Tripartite
143	Bimatoprostol solução oftalmica 0,3 mg/mL (0,03%)	Especializado	1A	Federal
144	Biotina 2,5 mg	Especializado	1A	Federal
145	Biperidona, cloridrato 2 mg Comprimido	Básico		Tripartite
146	Biperidona, cloridrato 4 mg Comprimido de liberação prolongada	Básico		Tripartite
147	Bosentana 125 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
148	Bosentana 62,5 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
149	Brimonidina solução oftalmica 2 mg/mL	Especializado	2	Estadual
150	Brinzolamida suspensão oftalmica de 10 mg/mL	Especializado	2	Estadual
151	Brometo de Tiotrópico Monoidratado + Cloridrato de Olodaterol 2,5 mdg + 2,5 mcg inalatório por via oral	Especializado	1B	Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
152	Brometo de Umeclidínio + Trifénatato de Vilanterol 62,5 mcg + 25 mcg pó inalante	Especializado	1B	Federal
153	Bromocriptina 2,5 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
154	Budesonida 32 mcg/dose Suspensão para inalação nasal	Básico	Tripartite	
155	Budesonida 50 mcg/dose Suspensão para inalação nasal	Básico	Tripartite	
156	Budesonida 64 mcg/dose Suspensão para inalação nasal	Básico	Tripartite	
157	Budesonida 200 mg aerossol bucal	Especializado	2	Estadual
158	Budesonida 200 mg cápsula para inalação	Especializado	2	Estadual
159	Budesonida 200 mg pó para inalação	Especializado	2	Estadual
160	Budesonida 400 mcg cápsula para inalação	Especializado	2	Estadual
161	Bupivacaína, Cloridrato 2,5 mg/ml (0,25%) Solução injetável	Básico	Tripartite	
162	Bupivacaína, Cloridrato 5 mg/ml (0,50%) Solução injetável	Básico	Tripartite	
163	Burosumabe 10 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
164	Burosumabe 20 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
165	Burosumabe 30 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
166	Cabergolina 0,5 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
167	Cabergolina 0,5 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
168	Calcipotriol 50 mcg/g pomada	Especializado	2	Estadual
169	Calcitonina 200 UI/dose soluçãospraynasal	Especializado	2	Estadual
170	Calcitriol 0,25 mcg cápsula mole	Especializado	2	Estadual
171	Capreomicina 1 g Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
172	Captopril 25 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
173	Carbamazepina 20 mg/mL Suspensão oral	Básico	Tripartite	
174	Carbamazepina 200 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
175	Carbamazepina 400 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
176	Carbonato de Cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de Cálcio) Comprimido	Básico	Tripartite	
177	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1.250 mg (equiv. 500 mg de Cálcio) + 200 UI Comprimido	Básico	Tripartite	
178	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1500 mg (equiv. 600 mg de Cálcio) + 400 UI Comprimido	Básico	Tripartite	
179	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1.250 mg (equiv. 500 mg de Cálcio) + 400 UI Comprimido	Básico	Tripartite	
180	Carbonato de Lítio 300 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
181	Carvão Vegetal Ativado - Pó para uso oral	Básico	Tripartite	
182	Carvedilol 12,5 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
183	Carvedilol 25 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
184	Carvedilol 3,125 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
185	Carvedilol 6,25 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
186	Cáscara-sagrada ( <i>Rhamnus purshiana</i> DC.) 20 mg a 30 mg de derivados hidroxiántracênicos expressos em cascarosídeo A (dose diária) Cápsula	Básico		Tripartite
187	Cáscara-sagrada ( <i>Rhamnus purshiana</i> DC.) 20 mg a 30 mg de derivados hidroxiántracênicos expressos em cascarosídeo A (dose diária) Tintura	Básico		Tripartite
188	Cefalexina 50 mg/mL Suspensão oral	Básico	Tripartite	
189	Cefalexina 500 mg Cápsula	Básico	Tripartite	
190	Cefalexina 500 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
191	Cefotaxima sódica 500 mg Pó para solução injetável	Básico	Tripartite	

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
192	Ceftriaxona 1 g Pó para solução injetável	Básico		Tripartite
193	Ceftriaxona 250 mg Pó para solução injetável	Básico		Tripartite
194	Ceftriaxona 500 mg Pó para solução injetável	Básico		Tripartite
195	Certolizumabe pegol 200 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
196	Cetoconazol 20 mg/g (2%) Xampu	Básico		Tripartite
197	Cianocobalamina 1000 mcg Solução injetável	Básico		Tripartite
198	Ciclofosfamida 50 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
199	Ciclosporina 10 mg cápsula	Especializado	2	Estadual
200	Ciclosporina 100 mg cápsula	Especializado	2	Estadual
201	Ciclosporina 100 mg/mL solução oral	Especializado	2	Estadual
202	Ciclosporina 25 mg cápsula	Especializado	2	Estadual
203	Ciclosporina 50 mg cápsula	Especializado	2	Estadual
204	Cinacalcete 30 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
205	Cinacalcete 60 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
206	Ciprofibrato 100 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
207	Ciprofloxacino 250 mg Comprimido	Básico		Tripartite
208	Ciprofloxacino 500 mg Comprimido	Básico		Tripartite
209	Ciproterona 50 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
210	Citrato de dietilcarbamazina 50 mg Comprimido	Estratégico		Federal
211	Clarithromicina 250 mg Comprimido	Básico		Tripartite
212	Clarithromicina 50 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
213	Clarithromicina 500 mg Cápsula	Básico		Tripartite
214	Clarithromicina 500 mg Comprimido	Básico		Tripartite
215	Clarithromicina 500 mg Cápsula	Estratégico		Federal
216	Clarithromicina 500 mg Comprimido	Estratégico		Federal
217	Clindamicina, cloridrato 150 mg Cápsula	Básico		Tripartite
218	Clobazam 10 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
219	Clobazam 20 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
220	Clobetasol 0,5 mg/g creme	Especializado	2	Estadual
221	Clobetasol 0,5 mg/g solução capilar	Especializado	2	Estadual
222	Clofazimina 100 mg Cápsula	Estratégico		Federal
223	Clofazimina 50 mg Cápsula	Estratégico		Federal
224	Clomipramina, cloridrato 10 mg Comprimido	Básico		Tripartite
225	Clomipramina, cloridrato 25 mg Comprimido	Básico		Tripartite
226	Clonazepam 2,5 mg/mL Solução oral	Básico		Tripartite
227	Clopidogrel 75 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
228	Cloranfenicol 250 mg Cápsula	Básico		Tripartite
229	Cloranfenicol 250 mg Comprimido	Básico		Tripartite
230	Cloranfenicol 25mg/ml Suspensão oral	Estratégico		Federal
231	Cloreto de Potássio 2,56 mEq/ml (19,1%) Solução injetável	Básico		Tripartite
232	Cloreto de Sódio 0,154 mEq/ml (0,9%) Solução injetável	Básico		Tripartite
233	Cloreto de Sódio 3,4 mEq/ml (20%) Solução injetável	Básico		Tripartite

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
234	Cloreto de Sódio 9 mg/ml (0,9%) Solução nasal	Básico		Tripartite
235	Cloreto de Sódio 0,9% (0,154 mEq/ml) Solução injetável	Básico		Tripartite
236	Clorexidina, Digliconato 0,0012 Solução bucal	Básico		Tripartite
237	Clorexidina, Digliconato 2% a 4% Solução para uso tópico	Básico		Tripartite
240	Cloridrato de Bupropriona 150 mg Comprimido de liberação prolongada	Estratégico		Federal
241	Cloridrato de Clindamicina 300 mg Cápsula	Básico		Tripartite
242	Cloridrato de Etambutol 400 mg Comprimido	Estratégico		Federal
243	Cloridrato de Hidroxocobalamina 5 g Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
244	Cloridrato de Minociclina 100 mg Comprimido	Estratégico		Federal
245	Cloridrato de Moxifloxacino 400 mg Comprimido	Estratégico		Federal
246	Cloridrato de Piridoxina 100 mg Comprimido	Estratégico		Federal
247	Clorpromazina, Cloridrato 100 mg Comprimido	Básico		Tripartite
248	Clorpromazina, Cloridrato 25 mg Comprimido	Básico		Tripartite
249	Clorpromazina, Cloridrato 40 mg/mL Solução oral	Básico		Tripartite
250	Clorpromazina, Cloridrato 5 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
251	Clozapina 100 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
252	Clozapina 25 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
253	Codeína 3 mg/mL solução oral	Especializado	2	Estadual
254	Codeína 30 mg /mL solução injetável	Especializado	2	Estadual
255	Codeína 30 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
256	Codeína 60 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
257	Complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico maior de 1 ano	Especializado	2	Estadual
258	Complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico menor de 1 ano	Especializado	2	Estadual
259	Complexo Protrombínico Humano (fatores de coagulação II, VII, IX, X em combinação) 500 UI a 600 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
260	Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado (fatores de coagulação II, VIIa, IX, X em combinação) 1.000 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
261	Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado (fatores de coagulação II, VIIa, IX, X em combinação) 2.500UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
262	Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado (fatores de coagulação II, VIIa, IX, X em combinação) 500 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
263	Daclatasvir 30 mg comprimido	Estratégico		Federal
264	Daclatasvir 60 mg comprimido	Estratégico		Federal
265	Danazol 100 mg cápsula	Especializado	1B	Federal
266	Danazol 200 mg cápsula	Especializado	1B	Federal
267	Dapagliflozina 10 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
268	Dapsona 100 mg Comprimido	Estratégico		Federal
269	Dapsona 50 mg Comprimido	Estratégico		Federal
270	Darunavir 150mg Comprimido	Estratégico		Federal
271	Darunavir 600 mg Comprimido	Estratégico		Federal
272	Darunavir 75mg Comprimido	Estratégico		Federal
273	Deferasirox 125 mg comprimido para suspensão	Especializado	1A	Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
274	Deferasirox 250 mg comprimido para suspensão	Especializado	1A	Federal
275	Deferasirox 500 mg comprimido para suspensão	Especializado	1A	Federal
276	Deferiprona 500 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
277	Delamanida 50 mg comprimido	Estratégico		Federal
278	Desferroxamina 500 mg pó para solução injetável	Especializado	1B	Federal
279	Desmopressina 0,1 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
280	Desmopressina 0,1 mg/ml solução nasal	Especializado	1A	Federal
281	Desmopressina 0,2 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
282	Dexametasona 0,1 mg/mL Elixir	Básico		Tripartite
283	Dexametasona 1 mg/g (0,1%) Creme	Básico		Tripartite
284	Dexametasona 1 mg/g (0,1%) Pomada oftálmica	Básico		Tripartite
285	Dexametasona 1 mg/ml (0,1%) Solução oftálmica	Básico		Tripartite
286	Dexametasona 4 mg Comprimido	Básico		Tripartite
287	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
288	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/mL Solução oral	Básico		Tripartite
289	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/mL Xarope	Básico		Tripartite
290	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg Comprimido	Básico		Tripartite
291	Diazepam 10 mg Comprimido	Básico		Tripartite
292	Diazepam 5 mg Comprimido	Básico		Tripartite
293	Diazepam 5 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
294	Dicloridrato de Saproterina 100 mg Comprimido	Estratégico		Federal
295	Difosfato de Cloroquina 150 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
296	Difosfato de Cloroquina 150 mg Comprimido	Estratégico		Federal
297	Difosfato de Primaquina 15 mg Comprimido	Estratégico		Federal
298	Difosfato de Primaquina 5 mg Comprimido	Estratégico		Federal
299	Digoxina 0,05 mg/mL Elixir	Básico		Tripartite
300	Digoxina 0,25 mg Comprimido	Básico		Tripartite
301	Dipirona 500 mg Comprimido	Básico		Tripartite
302	Dipirona 500 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
303	Dipirona 500 mg/mL Solução oral	Básico		Tripartite
304	Dobutamina, Cloridrato 12,5 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
305	Dolutegravir 50mg Fr. c/ 30 Comprimido	Estratégico		Federal
306	Donepezila 10 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
307	Donepezila 5 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
308	Dopamina, Cloridrato 5 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
309	Dorzolamida 20 mg/mL solução oftálmica	Especializado	2	Estadual
310	Doxazosina, Mesilato 2 mg Comprimido	Básico		Tripartite
311	Doxazosina, Mesilato 4 mg Comprimido	Básico		Tripartite
312	Doxiciclina 100 mg Comprimido	Estratégico		Federal
313	Doxiciclina 100 mg Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
314	Eculizumabe 10mg/ml solução injetável	Especializado	1A	Federal
315	Efavirenz 200mg Cápsula	Estratégico		Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
316	Efavirenz 30mg/ml Solução oral	Estratégico		Federal
317	Efavirenz 600 mg Comprimido	Estratégico		Federal
318	Elbasvir / Grazoprevir 100 mg comprimido	Estratégico		Federal
319	Elbasvir + Grazoprevir Monodratado 50 mg + 100 mg comprimido	Estratégico		Federal
320	Eltrombopague Olamina 25 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
321	Eltrombopague Olamina 50 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
322	Emicizumabe 105 mg solução injetável	Estratégico		Federal
323	Emicizumabe 150 solução injetável	Estratégico		Federal
324	Emicizumabe 30 mg solução injetável	Estratégico		Federal
325	Emicizumabe 60 mg solução injetável	Estratégico		Federal
326	Enalapril, Maleato 10 mg Comprimido	Básico		Tripartite
327	Enalapril, Maleato 20 mg Comprimido	Básico		Tripartite
328	Enalapril, Maleato 5 mg Comprimido	Básico		Tripartite
329	Enfuvirtida 108 mg (90mg/ml após reconstituição) Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
330	Enoxaparina Sódica 40 mg / 0,4 mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
331	Enoxaparina Sódica 60 mg/0,6 mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
332	Entacapona 200 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
333	Entecavir 0,5 mg comprimido	Estratégico		Federal
334	Entecavir 1,0 mg comprimido	Estratégico		Federal
335	Epinefrina, Cloridrato ou Hemitartarato 1 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
336	Eritromicina, Estolato 500 mg Comprimido	Básico		Tripartite
337	Eritromicina, Estolato 25 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
338	Eritromicina, Estolato 50 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
339	Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia Mart. Ex Reissek) 60 a 90 mg de taninos totais expressos em pirogalol (dse diária) Cápsula	Básico		Tripartite
340	Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia Mart. Ex Reissek) 60 a 90 mg de taninos totais expressos em pirogalol (dse diária) Emulsão oral	Básico		Tripartite
341	Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia Mart. Ex Reissek) 60 a 90 mg de taninos totais expressos em pirogalol (dse diária) Suspensão oral	Básico		Tripartite
342	Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia Mart. Ex Reissek) 60 a 90 mg de taninos totais expressos em pirogalol (dse diária) Tintura	Básico		Tripartite
343	Espiramicina 1.500.000 U.I. Comprimido	Estratégico		Federal
344	Espironolactona 100 mg Comprimido	Básico		Tripartite
345	Espironolactona 25 mg Comprimido	Básico		Tripartite
346	Estolado de Eritromicina 50 mg/mL Suspensão oral	Estratégico		Federal
347	Estolado de Eritromicina 500 mg Comprimido	Estratégico		Federal
348	Estriol 1mg/g Creme vaginal	Básico		Tripartite
349	Estrogênios conjugados 0,3 mg Comprimido	Básico		Tripartite
350	Estrogênios conjugados 0,625 mg/g Creme vaginal, com aplicador	Básico		Tripartite
351	Etanercepte 25 mg solução injetável	Especializado	1A	Federal
352	Etanercepte 50 mg solução injetável	Especializado	1A	Federal
353	Etinilestradiol + Levonorgestrel [1] 0,03 mg + 0,15 mg Comprimido	Básico		Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
354	Etionamida 250 mg Comprimido	Estratégico		Federal
355	Etofibrato 500 mg cápsula	Especializado	2	Estadual
356	Etossuximida 50 mg/mL xarope	Especializado	2	Estadual
357	Etravirina 100mg Comprimido	Estratégico		Federal
358	Etravirina 200 mg	Estratégico		Federal
359	Everolimo 0,5 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
360	Everolimo 0,75 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
361	Everolimo 1 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
362	Fator IX de Coagulação 500 a 600 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
363	Fator IX de Coagulação 1.000 a 1.200 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
364	Fator IX de Coagulação 200 a 250 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
365	Fator VII ativado recombinante (alfaeptacogue ativado) 1 mg (50.000 UI) Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
366	Fator VII ativado recombinante (alfaeptacogue ativado) 2 mg (100.000 UI) Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
367	Fator VII ativado recombinante (alfaeptacogue ativado) 5 mg (250.000 UI) Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
368	Fator VIII associado a fator de von Willebrand para imunotolerância 1.000 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
369	Fator VIII associado a fator de von Willebrand para imunotolerância 250 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
370	Fator VIII associado a fator de von Willebrand para imunotolerância 500 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
371	Fator VIII de coagulação 1.000 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
372	Fator VIII de coagulação 250 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
373	Fator VIII de coagulação 500 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
374	Fator VIII recombinante (alfaoctocogue) 1.000 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
375	Fator VIII recombinante (alfaoctocogue) 250 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
376	Fator VIII recombinante (alfaoctocogue) 500 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
377	Fator XIII de coagulação 250 UI Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
378	Fenitoína Sódica 100 mg Comprimido	Básico		Tripartite
379	Fenitoína Sódica 20 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
380	Fenitoína Sódica 50 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
381	Fenobarbital 100 mg Comprimido	Básico		Tripartite
382	Fenobarbital 100 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
383	Fenobarbital 40 mg/mL Solução oral	Básico		Tripartite
384	Fenofibrato 200 mg cápsula	Especializado	2	Estadual
385	Fenofibrato 250 mg cápsula de liberação retardada	Especializado	2	Estadual
386	Fenoterol 100 mcg/dose solução aerosol	Especializado	2	Estadual
387	Fenoximetilpenicilina Potássica 80.000 UI/mL Pó para solução oral	Estratégico		Federal
388	Fibrinogênio 1 g Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
389	Filgrastim 300 mcg solução injetável	Especializado	1A	Federal
390	Finasterida 5 mg Comprimido	Básico		Tripartite
391	Fingolimode 0,5 mg cápsula	Especializado	1A	Federal
392	Flucitosina 250 mg cápsula	Estratégico		Federal
393	Flucitosina 500 mg cápsula	Estratégico		Federal
394	Fluconazol 10 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
395	Fluconazol 100 mg Cápsula	Básico		Tripartite

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
396	Fluconazol 150 mg Cápsula	Básico		Tripartite
397	Fluconazol 2 mg/mL Solução injetável	Estratégico		Federal
398	Flumazenil 0,1 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
399	Fluoxetina, Cloridrato 20 mg Cápsula	Básico		Tripartite
400	Fluoxetina, Cloridrato 20 mg Comprimido	Básico		Tripartite
401	Folinato de Cálcio (Ácido Folínico) 15 mg Comprimido	Básico		Tripartite
402	Folinato de Cálcio 15 mg comprimido	Estratégico		Federal
403	Formoterol + Budesonida 12 mcg + 400 mcg cápsula para inalação	Especializado	2	Estadual
404	Formoterol + Budesonida 12 mcg + 400 mcg pó para inalação	Especializado	2	Estadual
405	Formoterol + Budesonida 6 mcg + 200 mcg cápsula para inalação	Especializado	2	Estadual
406	Formoterol + Budesonida 6 mcg + 200 mcg pó para inalação	Especializado	2	Estadual
407	Formoterol 12 mcg cápsula para inalação	Especializado	2	Estadual
408	Formoterol 12 mcg cápsula para inalação	Especializado	2	Estadual
409	Fosamprenavir 50 mg/ml Suspensão oral	Estratégico		Federal
410	Fosfato de Cálcio Tribásico + Colecalciferol 1661,616 mg (600mg de cálcio) + 400 UI Comprimido	Básico		Tripartite
411	Fosfato de Potássio Monobásico + Fosfato de Potássio Dibásico 0,03 mg/ml + 0,1567 g/ml Solução injetável	Básico		Tripartite
412	Fumarato de Dimetila 120 mg cápsula para inalação	Especializado	1A	Federal
413	Fumarato de Dimetila 240 mg pó para inalação	Especializado	1A	Federal
414	Furosemida 10 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
415	Furosemida 40 mg Comprimido	Básico		Tripartite
416	Gabapentina 300 mg cápsula	Especializado	2	Estadual
417	Gabapentina 400 mg cápsula	Especializado	2	Estadual
418	Galantamina 16 mg cápsula de liberação prolongada	Especializado	1A	Federal
419	Galantamina 24 mg cápsula de liberação prolongada	Especializado	1A	Federal
420	Galantamina 8 mg cápsula de liberação prolongada	Especializado	1A	Federal
421	Galsulfase 5 mg solução injetável	Especializado	1A	Federal
422	Garra do diabo (Harpagophytum procumbens DC. Ex Meissn.) 30 mg a 100 mg de harpagosídeo ou 45 mg a 150 mg de iridoides totais expressos em harpagosídeos (dose diária) Cápsula	Básico		Tripartite
423	Garra do diabo (Harpagophytum procumbens DC. Ex Meissn.) 30 mg a 100 mg de harpagosídeo ou 45 mg a 150 mg de iridoides totais expressos em harpagosídeos (dose diária) Comprimido	Básico		Tripartite
424	Garra do diabo (Harpagophytum procumbens DC. Ex Meissn.) 30 mg a 100 mg de harpagosídeo ou 45 mg a 150 mg de iridoides totais expressos em harpagosídeos (dose diária) Comprimido de liberação retardada	Básico		Tripartite
425	Genfibrozila 600 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
426	Genfibrozila 900 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
427	Gentamicina, Sulfato 5 mg/g Pomada oftálmica	Básico		Tripartite
428	Gentamicina, Sulfato 5 mg/mL Solução oftálmica	Básico		Tripartite
429	Glatiramer 20 mg solução injetável	Especializado	1A	Federal
430	Glatiramer 40 mg solução injetável	Especializado	1A	Federal
432	Glecaprevir 100mg / Pibrentasvir 40 mg comprimido	Estratégico		Federal
433	Glibenclamida 5 mg Comprimido	Básico		Tripartite
434	Glicerol 120 mg/mL Solução retal	Básico		Tripartite
435	Glicerol 72 mg Supositório retal	Básico		Tripartite

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
436	Gliclazida 30 mg Comprimido de liberação prolongada	Básico		Tripartite
437	Gliclazida 60 mg Comprimido de liberação prolongada	Básico		Tripartite
438	Gliclazida 80 mg Comprimido	Básico		Tripartite
439	Glicose 100mg/ml (10%) Solução injetável	Básico		Tripartite
440	Glicose 50 mg/ml (5%) Solução injetável	Básico		Tripartite
441	Glicose 500 mg/ml (50%) Solução injetável	Básico		Tripartite
442	Golimumabe 50 mg solução injetável	Especializado	1A	Federal
443	Gosserrelina 10,8 mg implante subcutâneo	Especializado	1B	Federal
444	Gosserrelina 3,6 mg implante subcutâneo	Especializado	1B	Federal
445	Guaco (Mikania glomerata Spreng.) 0,5 mg a 5mg de cumarina (dose diária) Solução oral	Básico		Tripartite
446	Guaco (Mikania glomerata Spreng.) 0,5 mg a 5mg de cumarina (dose diária) Tintura	Básico		Tripartite
447	Guaco (Mikania glomerata Spreng.) 0,5 mg a 5mg de cumarina (dose diária) Xarope	Básico		Tripartite
448	Haloperidol 1 mg Comprimido	Básico		Tripartite
449	Haloperidol 2 mg/mL Solução oral	Básico		Tripartite
450	Haloperidol 5 mg Comprimido	Básico		Tripartite
451	Haloperidol 5 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
452	Haloperidol, Decanoato 50 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
453	Heparina sódica 5000 UI/ 0,25 mL Solução injetável	Básico		Tripartite
454	Hidralazina, Cloridrato 25 mg Comprimido	Básico		Tripartite
455	Hidralazina, Cloridrato 50 mg Comprimido	Básico		Tripartite
456	Hidroclorotiazida 12,5 mg Comprimido	Básico		Tripartite
457	Hidroclorotiazida 25 mg Comprimido	Básico		Tripartite
458	Hidrocortisona, Succinato Sódico 100 mg Pó para solução injetável	Básico		Tripartite
459	Hidrocortisona, Succinato Sódico 500 mg Pó para solução injetável	Básico		Tripartite
460	Hidroxicloroquina 400 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
461	Hidroxiureia 500 mg cápsula	Especializado	1B	Federal
462	Hipromelose 3 mg/ml (0,3%) Solução oftálmica	Básico		Tripartite
463	Hipromelose 5 mg/mL (0,5%) Solução oftálmica	Básico		Tripartite
464	Hortelã (Mentha x piperita L.) 60 mg a 440 mg de mentol e 28 mg a 256 mg de mentona (dose diária) Cápsula	Básico		Tripartite
465	Ibuprofeno 200 mg Comprimido	Básico		Tripartite
466	Ibuprofeno 300 mg Comprimido	Básico		Tripartite
467	Ibuprofeno 50 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
468	Ibuprofeno 600 mg Comprimido	Básico		Tripartite
469	Idursulfase 2 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
470	Iloprosta 10 mcg/mL solução para nebulização	Especializado	1B	Federal
471	Imiglucerase 400 UI solução injetável	Especializado	1A	Federal
472	Imiquimode 50 mg/g creme	Básico		Tripartite
473	Imunoglobulina anti-hepatite B 100 UI solução injetável	Estratégico		Federal
474	Imunoglobulina anti-hepatite B 600 UI solução injetável	Estratégico		Federal
475	Imunoglobulina antitetânica 250 UI/ml Solução injetável	Estratégico		Federal
476	Imunoglobulina humana 0,5 g solução injetável ou pó para solução injetável	Especializado	1B	Federal
477	Imunoglobulina humana 1 g solução injetável ou pó para solução injetável	Especializado	1B	Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
478	Imunoglobulina humana 2,5 g solução injetável ou pó para solução injetável	Especializado	1B	Federal
479	Imunoglobulina Humana 5 g pó para solução injetável ou solução injetável	Especializado	1A	Federal
480	Imunoglobulina humana antihepatite B 1.000 UI solução injetável	Estratégico		Federal
481	Imunoglobulina humana anti-hepatite B 180 - 200 UI/ml Solução injetável	Estratégico		Federal
482	Imunoglobulina humana anti-hepatite B 500 UI solução injetável	Estratégico		Federal
483	Imunoglobulina humana antirrábica 150 UI/ml Solução injetável	Estratégico		Federal
484	Imunoglobulina humana antivaricela zoster 125 UI/2,5ml Solução injetável	Estratégico		Federal
485	Infliximabe 100 mg pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
486	Insulina análoga de ação prolongada 100 U.I. solução injetável com sistema de aplicação	Especializado	1A	Federal
487	Insulina análoga de ação prolongada 300 U.I. solução injetável com sistema de aplicação	Especializado	1A	Federal
488	Insulina análoga de ação rápida 100 UI/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
489	Insulina humana NPH [2] 100 UI/mL Suspensão injetável	Básico		Federal
490	Insulina humana regular1 100 UI/mL Solução injetável	Básico		Federal
491	Ipratrópio brometo 0,25 mg/ml Solução para inalação	Básico		Tripartite
492	Ipratrópio brometo 20 mcg/dose Solução para inalação oral	Básico		Tripartite
493	Isetionato de pentamidina 300 mg Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
494	Isoflavonas de soja [Glycine max (L.) Merr.] 50 mg a 120 mg de isoflavonas (dose diária) Cápsula	Básico		Tripartite
495	Isoflavonas de soja [Glycine max (L.) Merr.] 50 mg a 120 mg de isoflavonas (dose diária) Comprimido2	Básico		Tripartite
496	Isoniazida 100 mg Comprimido	Estratégico		Federal
497	Isoniazida 300 mg comprimido	Estratégico		Federal
498	Isossorbida (Dinitrato) 5 mg Comprimido sublingual	Básico		Tripartite
499	Isossorbida, Mononitrato 20 mg Comprimido	Básico		Tripartite
500	Isossorbida, Mononitrato 40 mg Comprimido	Básico		Tripartite
501	Isotretinoína 10 mg cápsula mole	Especializado	2	Estadual
502	Isotretinoína 20 mg cápsula mole	Especializado	2	Estadual
503	Itraconazol 10 mg/mL Solução oral	Básico		Tripartite
504	Itraconazol 100 mg Cápsula	Básico		Tripartite
505	Itraconazol 100 mg Cápsula	Estratégico		Federal
506	Ivacaftror 150 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
507	Ivermectina 6 mg Comprimido	Básico		Tripartite
508	Lactulose 667 mg/mL Xarope	Básico		Tripartite
509	Lamivudina 10 mg/mL solução oral	Estratégico		Federal
511	Lamivudina 150 mg comprimido	Estratégico		Federal
513	Lamotrigina 100 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
514	Lamotrigina 25 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
515	Lamotrigina 50 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
516	Lanreotida 120 mg solução injetável	Especializado	1A	Federal
517	Lanreotida 60 mg solução injetável	Especializado	1A	Federal
518	Lanreotida 90 mg solução injetável	Especializado	1A	Federal
519	Laronidase 0,58 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
520	Latanoprost 0,05 mg/mL solução oftálmica	Especializado	1A	Federal
522	Ledipasvir 90 mg / Sofosbuvir 100 mg comprimido	Estratégico		Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
523	Leflunomida 20 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
524	Leuprorrelina 11,25mg pó para suspensão injetável	Especializado	1B	Federal
525	Leuprorrelina 3,75 mg pó para suspensão injetável	Especializado	1B	Federal
526	Levetiracetam 1.000 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
527	Levetiracetam 100 mg/mL solução oral	Especializado	1A	Federal
528	Levetiracetam 250 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
529	Levetiracetam 500 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
530	Levetiracetam 750 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
531	Levodopa + Benserazida 100 mg + 25 mg Cápsula	Básico		Tripartite
532	Levodopa + Benserazida 100 mg + 25 mg Comprimido	Básico		Tripartite
533	Levodopa + Benserazida 200 mg + 50 mg Comprimido	Básico		Tripartite
534	Levodopa + Carbidopa 250 mg + 25 mg Comprimido	Básico		Tripartite
535	Levodopa + Carbidopa 200 mg + 50 mg Comprimido	Básico		Tripartite
536	Levofloxacin 250 mg Comprimido	Estratégico		Federal
537	Levofloxacin 500 mg Comprimido	Estratégico		Federal
538	Levonorgestrel 0,75 mg Comprimido	Básico		Federal
539	Levonorgestrel 1,5 mg Comprimido	Básico		Federal
540	Levotiroxina Sódica 100 mcg Comprimido	Básico		Tripartite
541	Levotiroxina Sódica 25 mcg Comprimido	Básico		Tripartite
542	Levotiroxina Sódica 50 mcg Comprimido	Básico		Tripartite
543	Levotiroxina sódica 12,5 mcg comprimido	Básico		Tripartite
544	Levotiroxina sódica 37,5 mcg comprimido	Básico		Tripartite
545	Lidocaína (Cloridrato) 100 mg/mL Solução spray	Básico		Tripartite
546	Lidocaína (Cloridrato) 10 mg/ml (1%) Solução injetável	Básico		Tripartite
547	Lidocaína (Cloridrato) 20 mg/g (2%) Gel	Básico		Tripartite
548	Lidocaína (Cloridrato) 20 mg/ml (2%) Solução injetável	Básico		Tripartite
549	Lidocaína, Cloridrato + Epinefrina, Hemitartarato 1% + 1:200.000 Solução injetável	Básico		Tripartite
550	Lidocaína, Cloridrato + Epinefrina, Hemitartarato 2% + 1:200.000 Solução injetável	Básico		Tripartite
551	Lidocaína, Cloridrato + Epinefrina, Hemitartarato 2% + 1:80.000 Solução injetável	Básico		Tripartite
552	Lidocaína, Cloridrato + Glicose 50 mg/ml + 75 mg/ml (5% + 7,5%) Solução injetável	Básico		Tripartite
553	Linezolid 2 mg/mL Solução para infusão	Estratégico		Federal
554	Linezolid 600 mg Comprimido	Estratégico		Federal
555	Lopinavir + Ritonavir 100mg + 25mg Comprimido	Estratégico		Federal
556	Lopinavir + Ritonavir 200mg + 55mg Comprimido	Estratégico		Federal
557	Lopinavir + Ritonavir 80 mg/ml + 20 mg/ml Solução oral	Estratégico		Federal
558	Loratadina 1 mg/mL Xarope	Básico		Tripartite
559	Loratadina 10 mg Comprimido	Básico		Tripartite
560	Losartana Potássica 50 mg Comprimido	Básico		Tripartite
561	Maleato de timolol 5 mg/mL (0,5%) solução oftálmica	Especializado	2	Estadual
562	Maraviroque 150mg Comprimido	Estratégico		Federal
563	Medroxiprogesterona, Acetato 10 mg Comprimido	Básico		Tripartite
564	Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg/ml Suspensão injetável	Básico		Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
565	Medroxiprogesterona, Acetato 50 mg/ml Suspensão injetável	Básico		Federal
566	Memantina 10 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
567	Mepolizumabe 100 mg/mL pó para solução injetável	Especializado	1B	Federal
568	Mepolizumabe 100 mg/mL solução injetável	Especializado	1B	Federal
569	Mesalazina 10 mg/mL enema retal	Especializado	2	Estadual
570	Mesalazina 1000 mg supositório retal	Especializado	2	Estadual
571	Mesalazina 250 mg supositório retal	Especializado	2	Estadual
572	Mesalazina 400 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
573	Mesalazina 500 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
574	Mesalazina 500 mg supositório retal	Especializado	2	Estadual
575	Mesalazina 800 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
576	Metadona 10 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
577	Metadona 10 mg/mL solução injetável	Especializado	2	Estadual
578	Metadona 5 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
579	Metformina, Cloridrato 850 mg Comprimido	Básico		Tripartite
580	Metformina, Cloridrato 500 mg Comprimido	Básico		Tripartite
581	Metildopa 250 mg Comprimido	Básico		Tripartite
582	Metilprednisolona 500 mg pó para solução injetável	Especializado	2	Estadual
583	Metoclopramida (Cloridrato) 10 mg Comprimido	Básico		Tripartite
584	Metoclopramida (Cloridrato) 4 mg/mL Solução oral	Básico		Tripartite
585	Metoclopramida (Cloridrato) 5 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
586	Metoprolol (Succinato) 25 mg Comprimido de liberação prolongada	Básico		Tripartite
587	Metoprolol (Succinato) 50 mg Comprimido de liberação prolongada	Básico		Tripartite
588	Metoprolol (Tartarato) 100 mg Comprimido	Básico		Tripartite
589	Metoprolol, Succinato 100 mg Comprimido de liberação prolongada	Básico		Tripartite
590	Metotrexato 2,5 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
591	Metotrexato 25 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
592	Metronidazol 100 mg/g (10%) Gel vaginal	Básico		Tripartite
593	Metronidazol 250 mg Comprimido	Básico		Tripartite
594	Metronidazol 400 mg Comprimido	Básico		Tripartite
595	Micofenolato de Mofetila 500 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
596	Micofenolato de Sódio 180 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
597	Micofenolato de Sódio 360 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
598	Miconazol, Nitrato 20 mg/g (2%) Creme	Básico		Tripartite
599	Miconazol, Nitrato 20 mg/g (2%) Creme vaginal	Básico		Tripartite
600	Miconazol, Nitrato 20 mg/g (2%) Gel oral	Básico		Tripartite
601	Miconazol, Nitrato 20 mg/g (2%) Loção	Básico		Tripartite
602	Miconazol, Nitrato 20 mg/g (2%) Pó	Básico		Tripartite
603	Micronutrientes cada sachê de 1g contém: vitamina A 400 mcg, vitamina D 5 mcg, vitamina E 5 mcg, vitamina C 30 mg, vitamina B2 0,5 mg, vitamina B6 0,5 mg, vitamina B9 150 mcg, vitamina B12 0,9 mcg, ferro 10 mg, zinco 4,1 mg, cobre 560 mcg, selênio 17 mcg, iodo 90 mcg Pó	Estratégico		Federal
604	Midazolam, Maleato 2 mg/mL Solução oral	Básico		Tripartite

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
605	Miglustate 100 mg cápsula	Especializado	1A	Federal
606	Miltefosina 10 mg cápsula	Estratégico		Federal
607	Miltefosina 50 mg cápsula	Estratégico		Federal
608	Misoprostol 25 mcg Comprimido vaginal	Básico		Tripartite
609	Misoprostol 200 mcg Comprimido vaginal	Básico		Tripartite
610	Morfina 10 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
611	Morfina 10 mg/L solução injetável	Especializado	2	Estadual
612	Morfina 100 mg cápsula de liberação prolongada	Especializado	2	Estadual
613	Morfina 30 mg cápsula de liberação prolongada	Especializado	2	Estadual
614	Morfina 30 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
615	Morfina 60 mg cápsula de liberação prolongada	Especializado	2	Estadual
616	Morfina 10 mg/mL solução oral	Especializado	2	Estadual
617	Naloxona, Cloridrato 0,4 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
618	Naproxeno 250 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
619	Naproxeno 500 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
620	Natalizumabe 20 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
621	Nevirapina 10 mg/ml Suspensão Oral	Estratégico		Federal
622	Nevirapina 200mg Comprimido	Estratégico		Federal
623	Nicotina 14 mg Adesivo transdérmico	Estratégico		Federal
624	Nicotina 2 mg Goma de mascar	Estratégico		Federal
625	Nicotina 2 mg Pastilha	Estratégico		Federal
626	Nicotina 21 mg Adesivo transdérmico	Estratégico		Federal
627	Nicotina 7 mg Adesivo transdérmico	Estratégico		Federal
628	Nifedipino 10 mg Cápsula	Básico		Tripartite
629	Nifedipino 10 mg Comprimido	Básico		Tripartite
630	Nistatina 100.000 UI/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
631	Nitrofurantoina 100 mg Cápsula	Básico		Tripartite
632	Nitrofurantoina 5 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
633	Norepinefrina, Hemitartarato 2 mg/ml Solução injetável	Básico		Tripartite
634	Noretisterona (Enantato) + Estradiol (Valerato)1 50 mg/ml + 5 mg/ml Solução injetável	Básico		Federal
635	Noretisterona 0,35 mg Comprimido	Básico		Federal
636	Nortriptilina (Cloridrato) 25 mg Cápsula	Básico		Tripartite
637	Nortriptilina (Cloridrato) 10 mg Cápsula	Básico		Tripartite
638	Nortriptilina (Cloridrato) 50 mg Cápsula	Básico		Tripartite
639	Nortriptilina (Cloridrato) 75 mg Cápsula	Básico		Tripartite
640	Nusinersena 2,4 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
641	Octreotida 0,1 mg/mL solução injetável	Especializado	1B	Federal
642	Octreotida 20 mg pó para suspensão injetável	Especializado	1A	Federal
643	Octreotida 30 mg pó para suspensão injetável	Especializado	1A	Federal
644	Ofloxacino 400 mg Comprimido	Estratégico		Federal
645	Octreotida 10 mg pó para suspensão injetável	Especializado	1B	Federal
646	Olanzapina 10 mg comprimido	Especializado	1A	Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
647	Olanzapina 5 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
648	Óleo mineral 100% puro - Óleo para uso oral	Básico	Tripartite	
649	Omalizumabe 150 mg solução injetável (frasco com 2 mL)	Especializado	1B	Federal
650	Omeprazol 10 mg Cápsula	Básico	Tripartite	
651	Omeprazol 20 mg Cápsula	Básico	Tripartite	
652	Ondansetrona (Cloridrato) 4 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
653	Ondansetrona (Cloridrato) 4 mg Comprimido orodispersível	Básico	Tripartite	
654	Ondansetrona (Cloridrato) 8 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
655	Ondansetrona (Cloridrato) 8 mg Comprimido orodispersível	Básico	Tripartite	
656	Oseltamivir 30 mg Cápsula	Estratégico	Federal	
657	Oseltamivir 45 mg Cápsula	Estratégico	Federal	
658	Oseltamivir 75 mg Cápsula	Estratégico	Federal	
659	Oxamniquina 50 mg/ml Suspensão oral	Estratégico	Federal	
660	Palivizumabe 100 mg Pó para solução injetável	Estratégico	Federal	
661	Palivizumabe 50 mg Pó para solução injetável	Estratégico	Federal	
662	Palmitato de Retinol 100.000 UI Cápsula mole	Estratégico	Federal	
663	Palmitato de Retinol 200.000 UI Cápsula mole	Estratégico	Federal	
664	Pamidronato Dissódico 60 mg solução injetável	Especializado	2	Estadual
665	Pancreatina 10.000 UI cápsula	Especializado	1B	Federal
666	Pancreatina 25.000 UI cápsula	Especializado	1B	Federal
667	Paracetamol 200 mg/mL Solução oral	Básico	Tripartite	
668	Paracetamol 500 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
669	Paricalcitol 5 mcg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
670	Pasta d'água FN* Pasta	Básico	Tripartite	
671	Penicilamina 250 mg cápsula	Especializado	1B	Federal
672	Pentoxifilina 400 mg Comprimido	Estratégico	Federal	
673	Permanganato de Potássio 100 mg (FN)* Pó	Básico	Tripartite	
674	Permanganato de Potássio 100 mg Comprimido para uso tópico	Básico	Tripartite	
675	Permetrina 10 mg/mL (1%) Loção	Básico	Tripartite	
676	Permetrina 50 mg/mL (5%) Loção	Básico	Tripartite	
677	Peróxido de Benzoíla 25 mg/g (2,5%) (FN)* Gel	Básico	Tripartite	
678	Peróxido de Benzoíla 50 mg/g (5%) (FN)* Gel	Básico	Tripartite	
679	Pilocarpina (Cloridrato) 20 mg/mL (2%) Solução oftalmica	Básico	Tripartite	
680	Pilocarpina 20 mg/mL (2%) solução oftalmica	Especializado	2	Estadual
681	Pirazinamida 150 mg comprimido dispersível	Estratégico	Federal	
682	Pirazinamida 30 mg/mL (3%) Suspensão oral	Estratégico	Federal	
683	Pirazinamida 500 mg Comprimido	Estratégico	Federal	
684	Piridostigmina 60 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
685	Piridoxina (Cloridrato) 40 mg Comprimido	Básico	Tripartite	
686	Pirimetamina 25 mg Comprimido	Estratégico	Federal	
687	Plantago (Plantago ovata Forssk.) 3 g a 30 g (dose diária) Pó para dispersão oral	Básico	Tripartite	
688	Podofilina 100 mg/ml (10%) a 250 mg/ml (25%) (FN)* Solução para uso tópico	Básico	Tripartite	

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
689	Podofilotoxina 1,5 mg/g creme	Básico		Tripartite
690	Pralidoxima, Mesilato 200 mg Solução injetável	Básico		Tripartite
691	Pramipexol 0,125 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
692	Pramipexol 0,25 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
693	Pramipexol 1 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
694	Pravastatina Sódica 10 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
695	Pravastatina Sódica 20 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
696	Pravastatina Sódica 40 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
697	Praziquantel 600 mg comprimido	Estratégico		Federal
698	Prednisolona, Fosfato Sódico 1 mg/mL Solução oral	Básico		Tripartite
699	Prednisolona, Fosfato Sódico 3 mg/mL Solução oral	Básico		Tripartite
700	Prednisona 20 mg Comprimido	Básico		Tripartite
701	Prednisona 5 mg Comprimido	Básico		Tripartite
702	Prednisona 20 mg Comprimido	Estratégico		Federal
703	Prednisona 5 mg Comprimido	Estratégico		Federal
704	Prilocaina, Cloridrato + Felipressina 30 mg/ml (3%) + 0,03 UI/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
705	Primidona 100 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
706	Primidona 250 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
707	Prometazina, Cloridrato 25 mg Comprimido	Básico		Tripartite
708	Prometazina, Cloridrato 25 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
709	Propafenona, Cloridrato 150 mg Comprimido	Básico		Tripartite
710	Propafenona, Cloridrato 300 mg Comprimido	Básico		Tripartite
711	Propiltiouracila 100 mg Comprimido	Básico		Tripartite
712	Propranolol, Cloridrato 40 mg Comprimido	Básico		Tripartite
713	Propranolol, Cloridrato 10 mg Comprimido	Básico		Tripartite
714	Protamina, cloridrato 10 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
715	Quetiapina 100 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
716	Quetiapina 200 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
717	Quetiapina 25 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
718	Quetiapina 300 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
719	Raloxifeno 60 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
720	Raltegravir Potássico 100 mg Comprimido mastigável	Estratégico		Federal
721	Raltegravir Potássico 400 mg Comprimido	Estratégico		Federal
722	Rasagilina 1 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
723	Retinol, Palmitato 150.000 UI/mL Solução oral	Básico		Tripartite
724	Ribavirina 250 mg cápsula	Estratégico		Federal
725	Rifabutina 150 mg Cápsula	Estratégico		Federal
726	Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida + Cloridrato de Etambutol 150 mg + 75 mg + 400 mg + 275 mg Comprimido	Estratégico		Federal
727	Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida 75 mg + 50 mg + 150 mg comprimidos dispersíveis	Estratégico		Federal
728	Rifampicina + Isoniazida 150 mg + 75 mg Comprimido	Estratégico		Federal
729	Rifampicina + Isoniazida 300 mg + 150 mg Comprimido	Estratégico		Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
730	Rifampicina + Isoniazida 75 mg + 50 mg Comprimido	Estratégico		Federal
731	Rifampicina 150 mg* Cápsula	Estratégico		Federal
732	Rifampicina 300 mg Cápsula	Básico		Federal
733	Rifapentina 150 mg comprimido	Estratégico		Federal
734	Riluzol 50 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
735	Risanquizumabe 75 mg/0,83 mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
736	Risedronato Sódico 35 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
737	Risperidona 1 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
738	Risperidona 1 mg/mL solução oral	Especializado	1B	Federal
739	Risperidona 2 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
740	Risperidona 3 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
741	Ritonavir 100 mg Comprimido	Estratégico		Federal
742	Rituximabe 10 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
743	Rivastigmina 1,5 mg cápsula	Especializado	1A	Federal
744	Rivastigmina 18 mg adesivo transdermico	Especializado	1A	Federal
745	Rivastigmina 2 mg/mL solução oral	Especializado	1B	Federal
746	Rivastigmina 3 mg cápsula	Especializado	1A	Federal
747	Rivastigmina 4,5 mg cápsula	Especializado	1A	Federal
748	Rivastigmina 6 mg cápsula	Especializado	1A	Federal
749	Rivastigmina 9 mg adesivo transdermico	Especializado	1A	Federal
750	Sacarato de Hidróxido Férrico 20 mg/mL solução injetável	Especializado	1B	Federal
751	Sacubitril + Valsartana 24 mg + 26 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
752	Sacubitril + Valsartana 49 mg + 51 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
753	Sacubitril + Valsartana 97 mg + 103 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
754	Sais para reidratação oral Cloreto de sódio, Glicose Anidra, Cloreto de Potássio, Citrato de Sódio Dihidratado Pó para solução oral	Básico		Federal
755	Sais para reidratação oral Cloreto de sódio, glicose, Anidra, Cloreto de Potássio, Citrato de Sódio Di-hidratado Pó para solução oral	Básico		Tripartite
756	Salbutamol, Sulfato 100 mcg/dose Aerossol oral	Básico		Tripartite
757	Salbutamol, Sulfato 0,5 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
758	Salbutamol, Sulfato 5 mg/mL Solução para inalação	Básico		Tripartite
759	Salgueiro (Salix Alba L.) 60 mg a 240 mg de salicina (dose diária) Comprimido	Básico		Tripartite
760	Salgueiro (Salix Alba L.) 60 mg a 240 mg de salicina (dose diária) Elixir	Básico		Tripartite
761	Salgueiro (Salix Alba L.) 60 mg a 240 mg de salicina (dose diária) Solução oral	Básico		Tripartite
762	Salmeterol 50 mcg pó para inalação	Especializado	2	Estadual
763	Sapropterina 100 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
764	Secuquinumabe 150mg/mL pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
765	Selegilina 5 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
766	Selexipague 0,2 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
767	Selexipague 0,4 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
768	Selexipague 0,6 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
769	Selexipague 0,8 mg comprimido	Especializado	1B	Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
770	Selexipague 1 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
771	Selexipague 1,2 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
772	Selexipague 1,4 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
773	Selexipague 1,6 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
774	Sevelamer 800 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
775	Sildenafil 20 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
776	Sildenafil 25 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
777	Sildenafil 50 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
778	Sinvastatina 10 mg Comprimido	Básico		Tripartite
779	Sinvastatina 20 mg Comprimido	Básico		Tripartite
780	Sinvastatina 40 mg Comprimido	Básico		Tripartite
781	Sirolimo 1 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
782	Sirolimo 2 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
783	Sofosbuvir + Velpatasvir 400 mg + 100 mg comprimido	Estratégico		Federal
784	Sofosbuvir 400 mg / Velpatasvir 100mg comp	Estratégico		Federal
785	Sofosbuvir 400mg comprimido	Estratégico		Federal
786	Solução Ringer + Lactato de Sódio (3 mg/ml) + Cloreto de Sódio (6 mg/ml) + Cloreto de Potássio (0,3 mg/ml) + Cloreto de Cálcio (0,2 mg/ml) Solução injetável	Básico		Federal
787	Solução Ringer + Lactato de Sódio (3 mg/mL) + Cloreto de Sódio (6mg/mL) + Cloreto de Potássio (0,3 mg/mL) + Cloreto de Cálcio (0,2 mg/mL) Solução injetável	Básico		Tripartite
788	Somatropina 12 UI pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
789	Somatropina 12 UI solução injetável	Especializado	1A	Federal
790	Somatropina 15 UI pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
791	Somatropina 15 UI solução injetável	Especializado	1A	Federal
792	Somatropina 16 UI pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
793	Somatropina 16 UI solução injetável	Especializado	1A	Federal
794	Somatropina 18 UI solução injetável	Especializado	1A	Federal
795	Somatropina 24 UI pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
796	Somatropina 30 UI pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
797	Somatropina 30 UI solução injetável	Especializado	1A	Federal
798	Somatropina 4 UI pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
799	Somatropina 4 UI solução injetável	Especializado	1A	Federal
800	Soro Antiaracnídico ( <i>Loxosceles</i> , <i>Phoneutria</i> e <i>Tityus</i> ) cada ml contém Imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 dose mínima mortal (DMM) de veneno de <i>Tityus serrulatus</i> (1,5 DMM/ml), 1,5 DMM de veneno de <i>Phoneutria nigriventer</i> (1,5 DMM/ml) e 15 dose mínima necrosante (DMN) de veneno de <i>Loxosceles gaucho</i> (15 DMN/ml)	Estratégico		Federal
801	Soro Antibotrópico (pentavalente) cada ml contém: Imunoglobulinas (IgG) que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de <i>Bothropd jararaca</i> (5 mg/ml) Solução injetável	Estratégico		Federal
802	Soro Antibotrópico (pentavalente) e Anticrotálico cada ml contém Imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de <i>Bothrops jararaca</i> e 1,5 mg de veneno de <i>Crotalus durissus terrificus</i> (5 mg/ml e 1,5 mg/ml) Solução injetável	Estratégico		Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
803	Soro Antibotrópico (pentavalente) e Antilaquético cada ml contém Imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de <i>Bothrops jararaca</i> e 3 mg de veneno de <i>Lachesis muta</i> (5 mg/ml e 3 mg/ml) Solução injetável	Estratégico		Federal
804	Soro Antibotulínico AB (bivalente) cada ml contém Imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 375 UI de toxina botulínica tipo A e 275 UI de toxina botulínica tipo B (375 UI/ml e 275 UI/ml) Solução injetável	Estratégico		Federal
805	Soro Anticrotálico cada ml contém Imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 mg de veneno de <i>Crotalus durissus terrificus</i> (1,5 mg/ml) Solução injetável	Estratégico		Federal
806	Soro Antidiftérico cada ml contém Imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1000 UI de toxina diftérica (1000 UI/ml) Solução injetável	Estratégico		Federal
807	Soro Antielapídico (bivalente) cada ml contém Imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 mg de veneno de <i>Micrurus frontalis</i> (1,5 mg/ml) Solução injetável	Estratégico		Federal
808	Soro Antiescorpiônico cada ml contém Imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 DMM (dose mínima mortal) de veneno de <i>Tityus serrulatus</i> (1,5 DMM/ml) Solução injetável	Estratégico		Federal
809	Soro Antilonômico cada ml contém Imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 0,3 mg de veneno de <i>Lonomia obliqua</i> (0,35 mg/ml) Solução injetável	Estratégico		Federal
810	Soro Antiloxoscélico (trivalente) cada ml contém Imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 15 dose mínima necrosante (DMN) de veneno de aranhas das espécies <i>Loxosceles laeta</i> , <i>Loxosceles gauchoe</i> , <i>Loxosceles intermedia</i> (15 DMN/ml) Solução injetável	Estratégico		Federal
811	Soro Antirrábico cada ml contém Imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 200 UI de vírus da raiva (200 UI/ml) Solução injetável	Estratégico		Federal
812	Soro Antitetânico cada ml contém Imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1000 UI de toxina tetânica Solução injetável	Estratégico		Federal
813	Sulfadiazina 500 mg Comprimido	Estratégico		Federal
814	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g (1%) Creme	Básico		Tripartite
815	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
816	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg Comprimido	Básico		Tripartite
817	Sulfametoxazol + Trimetoprima 80 mg/ml + 16 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
818	Sulfassalazina 500 mg comprimidos	Especializado	2	Estadual
819	Sulfato de Abacavir 20 mg/ml Solução oral	Estratégico		Federal
820	Sulfato de Abacavir 300 mg Comprimido	Estratégico		Federal
821	Sulfato de Amicacina 250 mg/mL Solução injetável	Estratégico		Federal
822	Sulfato de Atazanavir 300 mg Cápsula	Estratégico		Federal
823	Sulfato de Esteptomicina 1 g Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
824	Sulfato de Magnésio 0,081 mEq/ml MG++ (10%) Solução injetável	Básico		Tripartite
825	Sulfato de Magnésio 4,05 mEq/ml MG++ (50%) Solução injetável	Básico		Tripartite
826	Sulfato de Polimixina B + Sulfato de Neomicina + Fluocinolona Acetonida + Cloridrato de Lidocaína 10.000 ui/ml + 3,500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml solução otológica	Básico		Tripartite
827	Sulfato de Zinco 10 mg Comprimido mastigável	Básico		Tripartite
828	Sulfato de Znco 200 mcg/ml Solução injetável	Básico		Tripartite
829	Sulfato de Zinco 4 mg/mL Xarope	Básico		Tripartite
830	Sulfato Ferroso 25 mg/mL de Fe II Solução oral	Básico		Tripartite
831	Sulfato Ferroso 40 mg de Fe II Comprimido	Básico		Tripartite
832	Sulfato Ferroso 5 mg/mL Xarope	Básico		Tripartite

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
833	Tacrolimo 1 mg cápsula	Especializado	1A	Federal
834	Tacrolimo 5 mg cápsula	Especializado	1A	Federal
835	Tafamidis 20 mg cápsula	Especializado	1A	Federal
836	Tafenoxquina 150 mg comprimido	Estratégico		Federal
837	Talidomida 100 mg Comprimido	Estratégico		Federal
838	Teclozana 10 mg/mL Suspensão oral	Básico		Tripartite
839	Teclozana 500 mg Comprimido	Básico		Tripartite
840	Tenofovir 300 mg comprimido	Estratégico		Federal
841	Tenofovir Alafenamida 25 mg comprimido revestido	Estratégico		Federal
842	Tenofovir Desoproxila, Fumarato + Lamivudina + Efavirenz 300 mg + 300 mg + 600 mg Comprimido	Estratégico		Federal
843	Tenofovir Desoproxila, Fumarato + Lamivudina 300 mg + 300 mg Comprimido	Estratégico		Federal
844	Tenofovir Desoproxila, Fumarato 300mg Comprimido	Estratégico		Federal
845	Teriflunomida 14 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
846	Terizidona 250 mg Cápsula	Estratégico		Federal
847	Tetraciclina (Cloridrato) 10 mg/ml (1%) Pomada oftálmica	Básico		Tripartite
848	Tetraciclina (Cloridrato) 500 mg cápsula	Básico		Tripartite
849	Tiamazol 10 mg comprimido	Básico		Tripartite
850	Tiamazol 5 mg comprimido	Básico		Tripartite
851	Tiamina (Cloridrato) 300 mg Comprimido	Básico		Tripartite
852	Timolol (Maleato) 5 mg/mL (0,5%) Solução oftálmica	Básico		Tripartite
853	Timolol (Maleato) 2,5 mg/mL (0,25%) Solução oftálmica	Básico		Tripartite
854	Tipranavir 100 mg/ml Solução oral	Estratégico		Federal
855	Tipranavir 250 mg Cápsula mole	Estratégico		Federal
856	Tobramicina 300 mg solução para inalação	Especializado	1A	Federal
857	Tocilizumabe 20 mg/mL solução injetável	Especializado	1A	Federal
858	Tofacitinibe 5 mg comprimido	Especializado	1A	Federal
859	Topiramato 100 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
860	Topiramato 25 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
861	Topiramato 50 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
862	Toxina Botulínica tipo A 100 U pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
863	Toxina Botulínica tipo A 500 U pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
864	Travoprost 0,04mg/mL solução oftálmica	Especializado	1A	Federal
865	Trientina 250 mg cápsula	Especializado	1A	Federal
866	Trihexifenidil 5 mg comprimido	Especializado	1B	Federal
867	Triptorrelina 11,25 mg pó para suspensão injetável	Especializado	1B	Federal
868	Triptorrelina 3,75 mg pó para suspensão injetável	Especializado	1B	Federal
869	Unha de gato [Uncaria tomentosa (Wild. Ex Roem. & Schult.)] 0,9 mg de alcalóides oxindólicos pentacíclicos Cápsula,	Básico		Tripartite
870	Unha de gato [Uncaria tomentosa (Wild. Ex Roem. & Schult.)] 0,9 mg de alcalóides oxindólicos pentacíclicos Comprimido	Básico		Tripartite
871	Unha de gato [Uncaria tomentosa (Wild. Ex Roem. & Schult.)] 0,9 mg de alcalóides oxindólicos pentacíclicos Gel	Básico		Tripartite
872	Upadacitinibe 15 mg comprimido revestido de liberação prolongada	Especializado	1A	Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
873	Ustequinumabe 45 mg sol injetável	Especializado	1A	Federal
874	Vacina adsorvida difteria e tétano adulto - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
875	Vacina adsorvida difteria e tétano infantil - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
876	Vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
877	Vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) adulto - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
878	Vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) infantil - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
879	Vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae B (conjugada) - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
880	Vacina adsorvida hepatite A (inativada) adulto - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
881	Vacina adsorvida hepatite A (inativada) infantil - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
882	Vacina BCG - Pó para suspensão injetável	Estratégico		Federal
883	Vacina cólera (inativada) - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
884	Vacina febre amarela (atenuada) - Pó para suspensão injetável	Estratégico		Federal
885	Vacina febre tifoide (polissacarídica) - Solução injetável	Estratégico		Federal
886	Vacina Haemophilus influenzae B (conjugada) Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
887	Vacina hepatite B (recombinante) - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
888	Vacina influenza trivalente (fragmentada, inativada) - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
889	Vacina meningocócica ACWY (conjugada) solução injetável	Estratégico		Federal
890	Vacina meningocócica C (conjugada) - Pó para suspensão injetável	Estratégico		Federal
891	Vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante) - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
892	Vacina pneumocócica 10-valente (conjugada) - Suspensão injetável	Estratégico		Federal
893	Vacina pneumocócica 23-valente (polissacarídica) - Solução injetável	Estratégico		Federal
894	Vacina pneumocócica 23-valente (polissacarídica) solução injetável	Estratégico		Federal
895	Vacina poliomielite 1 e 3 (atenuada) - Solução oral	Estratégico		Federal
896	Vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) - Solução injetável	Estratégico		Federal
897	Vacina raiva (inativada) - Pó para suspensão injetável	Estratégico		Federal
898	Vacina rotavírus humano G1P [8] (atenuada) - Suspensão oral	Estratégico		Federal
899	Vacina sarampo, caxumba, rubéola - Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
900	Vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (atenuada) - Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
901	Vacina varicela (atenuada) - Pó para solução injetável	Estratégico		Federal
902	Varfarina, Sódica 1 mg Comprimido	Básico		Tripartite
903	Varfarina, Sódica 5 mg Comprimido	Básico		Tripartite
904	Vedolizumabe 300 mg pó para solução injetável	Especializado	1A	Federal
905	Verapamil, Cloridrato 120 mg Comprimido	Básico		Tripartite
906	Verapamil, Cloridrato 2,5 mg/mL Solução injetável	Básico		Tripartite
907	Verapamil, Cloridrato 80 mg Comprimido	Básico		Tripartite
908	Vigabatrina 500 mg comprimido	Especializado	2	Estadual
909	Zanamivir 5 mg Pó para inalação oral	Estratégico		Federal
910	Zidovudina + Lamivudina 300 mg + 150 mg Comprimido	Estratégico		Federal
911	Zidovudina 10 mg/ml Solução injetável	Estratégico		Federal
912	Zidovudina 10 mg/mL solução oral	Estratégico		Federal
913	Zidovudina 100 mg Cápsula	Estratégico		Federal

ITEM	MEDICAMENTO (Denominação genérica)	COMPONENTE	GRUPO	RESPONSABILIDADE PELO FINANCIAMENTO
914	Ziprasidona 40 mg cápsula	Especializado	1A	Federal
915	Ziprasidona 80 mg cápsula	Especializado	1A	Federal

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
União
Município
União
União
Estado
Município
Estado
Município
Estado
Município
União
Estado
União
Município
União
Estado
Estado
Estado
Município
Município
Município
Município

RESPOSTA	RESUMO DA RESPOSTA
Município	
Estado	
Estado	
Estado	
União	
União	
Município	
Município	
União	
Município	
União	
União	
Estado	
Estado	
União	
Estado	
Estado	
Estado	
União	
União	
União	

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
União
União
Município
Município
União
Estado
Estado
Estado
Município
União
União
União
Município
Município
Município
União
União
União
União
Município
Município
Estado
Estado
Estado
Estado
Município
Estado
Município
União
União

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
Município
Município
União
União
Município
União
Município
Município
Município
Município
União
União
União
Município
Município
União
União
União
União
Estado
Estado
Município
União
União
Município
Município
Estado



RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
Município
Município
Município
União
Município
Município
Estado
União
União
Estado
Município
Município
Estado
União
Município
Município
Município
Município
União
União
Município
Município
Município
Estado
Estado
Estado
Estado
União
União
Município
Município
Município
Estado
Município
Município
União
Município
Município
Município

**RESPOSTA**  
Município  
Município  
Município  
Município  
União  
Município  
União  
União  
União  
União  
União  
Município  
Município  
Município  
Município  
Município  
União  
União  
Estado  
Estado  
Estado  
Estado  
Estado  
Estado  
Estado  
União  
União  
União  
Estado  
Estado  
Estado  
União  
União  
União  
União  
União  
União  
União

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
União
Estado
União
Estado
União
União
União
Município
União
Estado
União
União
Município
União
União
União
Município
Estado
Município
Município
União
União
União
União

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
União
União
União
Estado
Estado
União
União
União
Município
Município
Município
União
Município
União
Município
Município
União
União
Município
Município
Município
União
União
União

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
Estado
Estado
União
Município
Estado
Estado
Estado
União
União
Município
União
União
Município
Município

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
Município
União
Município
Município
Município
Município
União
Estado
União
Município
Município
União
União
Município
Município
Estado
Estado
União
União
União
União
Município
Município
Município
Estado
Estado
Município
Município
União
União
União
Município
Município
Município

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
Município
União
Estado
Estado
Município
Estado
Estado
Município
União
Estado
União
Município
União
União
Estado
Estado



RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
Estado
Estado
União
Município
União
Estado
União
Município
União

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
União
Estado
Município
Município
Município
Estado
Município
União
União
Município
Município
Município
União
União
União
Município
União
Município

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
União
União
Município
Município
Estado
Município
Estado
Estado
União
Município
União
União
Município
Município
Município
Município
União
Estado
União
União
Estado
União

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
Município
Estado
Município
União
Estado
Estado
Estado
Município
Município
União
Município
Estado
União
Município
Estado
União
União
União
Estado
Município
União
Município
Município



RESUMO DA AQUISIÇÃO
União
Estado
União
Estado
União
Estado
União
Município
Estado
Estado
União
Estado





RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
Município
Município
União
Município
União
União
União
União
Estado
Estado
Estado
União
União
União
Estado
Estado
Estado
Município
Município
Município
União

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
Município
Município
União
Município
Município
Município
Estado
União

RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO
União
União

INACIO & PINI - LTDA/ME - CNPJ: 012301070001/99  
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 250 - CEP: 86860-000 – JARDIM ALEGRE –  
PR

## ORÇAMENTO

Farmácia Santa Maria

Conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Jardim Alegre,  
segue abaixo o orçamento para o seguinte medicamento:

- Versa 40 mg 1 ampola .....83,00

Jardim Alegre 16/08/2024

01230107/0001-99

INACIO & PINI LTDA - ME.

Avenida Paraná, 250  
Centro - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

Edson Pini Inácio

INACIO & PINI - LTDA/ME - CNPJ: 012301070001/99